

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 46231.882000/1130-01
----------------------------	---

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - R\$ 0,00 -
Existe proposta no SICONV com o recurso? Não
Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-./-	CNES:	2092964
Endereço:	RUA LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA - CENTRO, CEP:17440000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA	CNES:	2092964
O Município de Ubirajara está localizado a 65 km de Garça e Marília, 130 km de Jaú, 80 km de Bauru e 400 km de São Paulo, cidades referenciais a serem utilizadas na área da Saúde. A Unidade Básica de Saúde é a única existente na Cidade, por isso necessita-se de melhores condições para atender a população, obtendo a aquisição de equipamentos e material permanente com mais qualidade, proporcionando a todos um bem-estar.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	3	95,00	285,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	3	100,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	3	80,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	3	80,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

003

5

6

7

8

9

10

11

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	3	400,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.200,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	3	420,00	1.260,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	NÃO POSSUI		
CANETA	CONVENCIONAL		
DESUMIDIFICADOR	NÃO POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Caixa para Desinfecção de Limas Endodónticas	3	40,00	120,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	6.000,00	18.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		
COMANDO	BASE (BOTÃO)		
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL		
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	3	500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			

004

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	3	750,00	2.250,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	210,00	210,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ MESA		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refetor Ambulatorial	3	269,00	807,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FIXA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bombo Plumbífero	3	2.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Peda/ Lixeira	4	200,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	3	3.770,00	11.310,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA FIXA		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 60 KVP		

005

MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICO		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	NÃO POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	3	500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	3	100,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	TERMOVENTILADOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	3	95,00	285,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Odontológico	3	2.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	760,00	760,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	200,00	400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		

006

PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M		
Especificação Técnica			

007

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TERMOPLÁSTICO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	1	95,00	95,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			

36

37

38

39

40

41

42

43

008

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	80,00	80,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	2	95,00	190,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	OVAL DE 2,00 M X 1,20 M		
Especificação Técnica			
Material da estrutura, 100% MDF, Escala de brilho Fosco, Peso máximo que suporta de 30kg, Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação, Características Gerais: - Revestida em BP; - Acabamento em PVC em todo o seu contorno; - Tampo de 44 mm; - Sapatas com parafusos de aço. Características Principais: - Mesa de reunião, peso de 75,50kg.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	1.950,00	1.950,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			

44

45

46

47

48

49

50

51

009

Projektor Multimídia - 2800 Lumens, Altura: 8.00 cm, Largura: 30.00 cm, Profundidade: 23.00cm, Peso: 2.30 kg, Resolução Max SVGA (800x600) suportada: VGA, XGA, SXGA, Luminosidade 2800 ANSI Lumens, Entradas à USB; Entrada para memória/Câmera de documento à Entrada áudio e vídeo. Lâmpada 200W UHE, Vida Útil da Lâmpada 4000 H (Alto Brilho) e 5000 H (Baixo Brilho), Reprodução de Cores 24 bit; 16.7 Milhões, Tamanho da imagem 30 à 350, 30 à 350, Distância de projeção 0,88 - 10,44 m, Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) / 29 dB (Baixo Brilho, Controle Remoto Entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.- Outros à Tecnologia 3LCD, Itens Inclusos 1 Projetor; 1 Maleta de transporte; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo de computador; 1 Cabo USB; 1 Controle remoto; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	400,00	2.000,00

52

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	POSSUI
ASSENTO	ESTOFADO
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Peda/ Lixeira	2	200,00	400,00

53

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	400,00	400,00

54

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Peda/ Lixeira	1	200,00	200,00

55

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	100,00	100,00

56

Característica Física	Especificação
TIPO	TERMOVENTILADOR

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	400,00	400,00

57

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO
GAVETAS	3 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00

58

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00

59

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

010

TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
Especificação Técnica			
monocromáticas, possui resolução de até 1200 x 1200 dpi, bandeja de alimentação na entrada com capacidade para 150 folhas, velocidade de impressão de até 24 ppm, linguagem de descrição de páginas (PDL) baseada em host, memória de impressão (padrão/máx) de 64 MB / 64 MB, saída frente e verso manual. Dispõe de conexão USB, para simplificar a configuração, além de processador 150 MHz, tempo de saída da primeira impressão apenas 8 segundos e recursos de impressão com 256 níveis de meio-tom (tons de cinza), várias páginas numa folha, marcas d'água. Tipo de impressora Laser Sistema de Impressão Monocromática Conexões USB 2.0 Wireless Não Velocidade em preto Até 24 ppm Resolução máxima em preto 1200 x 1200 dpi Consumo Consumo aprox. de energia: Em operação 337 Watts. Stand-by: 50,3 Capacidade da bandeja Capacidade máxima de papel: 150 folhas Suprimentos 106R02180 - Toner Preto 1.000 páginas Sistema Operacional Requisitos do sistema: Mac OS® versão 10.5 ou superior - Windows® 2003 Server - Windows® 2008 Server - Windows® 7 - Windows® Vista - Windows® XP Requisitos do Sistema Porta USB. 200M de espaço em disco, 256MB de RAM e unidade de CD e DVD Voltagem 110V Garantia do Fornecedor 12 meses			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	360,00	360,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	200,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		

60

61

62

63

64

65

011

ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	400,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	3.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 30 LITROS		

66

67

68

69

70

71

72

012

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO	MESA/ PEDAL ELETRÔNICO		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	2	300,00	600,00
Característica Física			
Especificação			
COMPOSIÇÃO	2 LÂMINAS CROMADAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	400,00	800,00
Característica Física			
Especificação			
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS CROMADAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física			
Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física			
Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	200,00	400,00
Característica Física			
Especificação			
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	VINIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pedlático (Ambu)	2	200,00	400,00
Característica Física			
Especificação			
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	VINIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física			
Especificação			
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		

#3
#4
#5
#6
#7
#8
#9
#0
#1

BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Electrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passado - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	35.000,00	35.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	4	118,25	473,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CERÂMICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópio	5	1.600,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	4	500,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		

02

03

04

05

06

07

08

014

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	200,00	400,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO			
AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	3	200,00	600,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO			
AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO			
MESA/1 CORPO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	500,00	1.500,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO			
PORTÁTIL			
TECNOLOGIA			
DIGITAL			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	5	1.200,00	6.000,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO			
AÇO INOXIDÁVEL			
POSIÇÃO DO LEITO			
MÓVEL			
ACESSÓRIO(S)			
SUPORTE PARA PAPEL			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS			
POSSUI			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	5	1.500,00	7.500,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO			
AÇO INOXIDÁVEL			
POSIÇÃO DO LEITO			
MÓVEL			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	2	500,00	1.000,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO			
AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	2	150,00	300,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO			
ULTRASSÔNICO			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS			
01			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	100,00	100,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO			
TERMOVENTILADOR			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00
Característica Física			
Especificação			

89

90

91

92

93

94

95

96

97

015

MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 02		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/3 DE HP		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	200	198.925,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
068004	UBIRAJARA
ENDEREÇO	
RUA PREFEITO JOSE FERREIRA DIAS CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO .jpg



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal

Pela presente, encaminho para abertura de processo licitatório objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes e um veículo passeio destinados ao setor Saúde.

Para tanto, encaminho ainda o Plano de Trabalho do Ministério da Saúde para ter base dos valores estimados para a futura aquisição dos equipamentos e veículo.

Ubirajara/SP, 24 de Novembro de 2014.


WILSON FERRARI RODRIGUES
Secretário Administrativo



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 43, IV; Art. 48, II)

DO OBJETO: A presente licitação cuida da contratação de empresa objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes e um veículo passeio.

Para o presente certame foram consultadas duas empresas, mais a proposta de aquisição do Ministério da Saúde.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PASSEIO	R\$ 68.080,00
--	----------------------

Atenciosamente,

Ubirajara/SP, 24 de Novembro de 2014.


WILSON FERRARI RODRIGUES
Secretário Administrativo



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



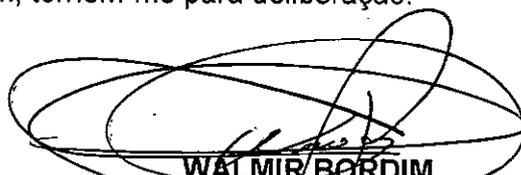
SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 24 de Novembro de 2014.

**Ao Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de Pregão Presencial, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termos do § 1º, artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.


WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
300.023	Requalificação UBS

Ubirajara/SP, 24 de Novembro de 2014.


 Erotilde Ferreira Neves de Araujo
 Contadora



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



20

SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 42/2014, para exame e aprovação da(s) Minutas do Edital "Pregão Presencial" n.º 12/2014, que versa sobre a contratação de empresa objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes e um veículo, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubirajara/SP, 24 de Novembro de 2014.

Alécio Gatti Filho
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) nº ____/____.

PROCESSO Nº. ____/____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos através do acesso à página www.ubirajara.sp.gov.br esta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL: _____ de _____ de _____

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão de Licitações por meio do fax: (14) 3472 1227 ou e-mail licitacao@ubirajara.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ubirajara da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO PASSEIO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº /2014

PROCESSO nº /2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: de de 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: h min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **WALMIR BORDIM**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **torna público** que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM** - Processo nº. /2014, objetivando a **Aquisição de diversos Equipamentos e um Veículo Passeio**, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do incluso **Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA**, que fica fazendo parte integrante deste processo.

Departamento de Licitação – Paço Municipal, localizado na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Fone (14) 3472.1272 - Fax (14) 3472.1227 - e-mail: licitacao@ubirajara.sp.gov.br. CEP: 17.440-000 – Ubirajara – SP

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet:
[http:// www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br)

O processo será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, onde será realizado processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de credenciamento e apresentação da proposta do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município.

O licitante que não contar com **representante** presente na sessão de abertura, para se credenciar, ficará impedido de participar na forma prevista no item 4, Cláusula III, não podendo contar com representante para as demais etapas.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, Senhor com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO PASSEIO, destinados ao setor SAÚDE.

2 - As Descrições e Especificações dos Equipamentos e Veículo Passeio com suas quantidades, unidades apresenta de forma precisa, clara, concisa e objetiva, observadas as descrições estabelecidas, com indicação das quantidades que integra este Edital como (Anexo I).

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - Os licitantes interessados em dar lances ao item 09 (veículo passeio) deverão apresentar, num raio de até 120 (cento e vinte) Km, concessionárias para futuras revisões e manutenções do mesmo.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, assinar documentos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

1.1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, deverá a empresa apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Anexo IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope Proposta.

1.1.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem anterior deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os seguintes dizeres:

Razão Social da Empresa
Envelope nº. 1 - Proposta

Pregão nº. []/2014.

Processo nº. []/2014.

Razão Social da Empresa
Envelope nº. 2 - Proposta

Pregão nº. []/2014.

Processo nº. []/2014.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com o anexo I que integram este edital;
- d) preço deverá ser apresentado por item, valor unitário e total de cada item bem como o total geral da proposta, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

1.2 - Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA":

1.2.3 - Uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "**Sistema Itens Licitação**" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "**Licitações**" e "**Em andamento**" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472-1272. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital por item.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



14.0 Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
 - c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD - Em – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme ANEXO III**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme ANEXO IV**.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com Edital.

2 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital considerando a qualidade e origem do produto. Sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de R\$ 10,00 (dez reais) para os equipamentos e R\$ 100,00 (cem reais) para o veículo entre os lances na sessão de procedimento, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 08, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o Envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação ou inabilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - A entrega dos Equipamentos Licitados, obrigatoriamente deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação de entrega, no seguinte local: Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº. 413, centro, na cidade de Ubirajara/SP, CEP – 17440-000, sendo que todas as despesas procedentes da entrega deverá ocorrer por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – Quanto o recebimento dos produtos, não serão aceitos quando não obedecer as condições exigidas no Edital.

2 - Constatadas irregularidades nos Equipamentos, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou seu rescindindo, sem ou com prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica.

2 - As notas fiscais eletrônica que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente somente em nome da empresa contratada no banco de sua indicação.

4 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a Nota de Empenho em nome da empresa Adjudicatária.

2 - Toda e qualquer ocorrência relativa a este certame, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 - 2 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1- Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2- pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



O atraso injustificado na execução da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº. 8666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2– atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3– Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

2.3.1– multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2– multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – As comunicações e resultados do presente certame serão divulgados no DOE –Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Diário dos Municípios.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ubirajara no endereço acima indicado, durante 30 (trinta) dias, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital: *Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta; Anexo II e III – modelo de declaração*, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Fato Impeditivo, *Anexo IV - declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, Anexo V - Declaração de Habilitação e Anexo VI - Estimativa de Valor máximo de cada equipamento e veículo passeio.*



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Duartina do Estado de São Paulo.

Ubirajara/SP, ___ de _____ 2014.

Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

INSTRUÇÕES:

- 01** - As especificações e demais indicações constantes do Anexo I, constitui-se no memorial descritivo da Licitação, que **facultativamente** poderá ser utilizada pelo licitante como proposta comercial, bastando preenchê-lo total e adequadamente, rubricar todas as suas folhas, assinando a última e colocá-lo no envelope proposta.
- 02** - O licitante é obrigado a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidade e valor.
- 03** - As propostas que apresentarem erros manifestam, de cálculos, serão automaticamente corrigidos prevalecendo o valor unitário;
- 04** - Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega;
- 05** - Em todos os materiais deve haver a identificação do prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a contar da data de entrega;
- 06** - Os materiais devem ser originais/ compatíveis e não será permitida a entrega de produtos remanufaturados;
- 07** - Poderá a Administração exigir Laudo de Controle Tecnológico que forem necessários à verificação da qualidade dos materiais, conforme disposto no artigo 75 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03		
2.	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	03		
3.	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03		
4.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	09		
5.	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.	01		
6.	Aparelho DVD. Característica Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	02		



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - cerâmico.	04		
8.	Detector Fetal. Característica Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03		
9.	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas; Cor Branca.	01		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, produto, despesas administrativas e lucro.

DECLARO que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo;

Validade da Proposta: _____ (Mínimo 60 dias).
PRAZO DE GARANTIA: _____ (mínimo 12 meses).

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. ___/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
 At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. __/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu 0(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

 Razão Social da Empresa
 Nome do responsável/procurador
 Cargo do responsável/procurador
 Nº. do documento de identidade



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº

OBSERVAÇÃO: ENTREGAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), portador do RG. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

(Apresentar **FORA dos Envelopes nº s 1 e 2.**)



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO VI



ESTIMATIVA DE VALOR MÁXIMO A ADQUIRIR DE CADA EQUIPAMENTO E VEÍCULO PASSEIO, SEGUNDO O PLANO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03	R\$ 1.200,00
2.	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	03	R\$ 269,00
3.	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03	R\$ 2.500,00
4.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	09	R\$ 2.000,00
5.	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.	01	R\$ 1.000,00
6.	Aparelho DVD. Característica Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	02	R\$ 100,00
7.	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - cerâmico.	04	R\$ 118,25
8.	Detector Fetal. Característica Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03	R\$ 500,00
9.	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas.	01	R\$ 35.000,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ.46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 25 de Novembro de 2014.

AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Pregão Presencial que trata da contratação de empresa objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes e um veículo, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

ARTHUR CHEKERDEMIAN JÚNIOR

Assistente Jurídico

OAB/SP nº. 104.966



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



41

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 25 de Novembro de 2014.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital de Pregão Presencial, com seus respectivos anexos, que cuida contratação de empresa objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes e um veículo, de acordo com as necessidades dos serviços públicos, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Alécio Gatti Filho
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



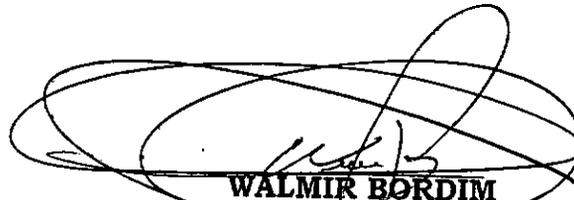
SERVIÇOS INTERNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

AO PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório e encaminhamento o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes, na forma da legislação que rege a matéria.

UBIRAJARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.



WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 12/2014

PROCESSO Nº. 42/2014

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos através do acesso à página www.ubirajara.sp.gov.br esta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL: _____ de _____ de _____

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão de Licitações por meio do fax: (14) 3472 1227 ou e-mail licitacao@ubirajara.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ubirajara da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO PASSEIO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 12/2014

PROCESSO nº 42/2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 11 de Dezembro de 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **WALMIR BORDIM**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **torna público** que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM** - Processo nº. 42/2014, objetivando a **Aquisição de diversos Equipamentos e um Veículo Passeio**, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do incluso **Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA**, que fica fazendo parte integrante deste processo.

Departamento de Licitação – Paço Municipal, localizado na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Fone (14) 3472.1272 - Fax (14) 3472.1227 - e-mail: licitacao@ubirajara.sp.gov.br. CEP: 17.440-000 – Ubirajara – SP

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet:
[http:// www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br)

O processo será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, onde será realizado processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de credenciamento e apresentação da proposta do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município.

O licitante que não contar com **representante** presente na sessão de abertura, para se credenciar, ficará impedido de participar na forma prevista no item 4, Cláusula III, não podendo contar com representante para as demais etapas.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, Senhor Carlos Eduardo Lotério com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



I - DO OBJETO

- 1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO PASSEIO, destinados ao setor SAÚDE.
- 2 - As Descrições e Especificações dos Equipamentos e Veículo Passeio com suas quantidades, unidades apresenta de forma precisa, clara, concisa e objetiva, observadas as descrições estabelecidas, com indicação das quantidades que integra este Edital como (Anexo I).

II - DA PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2 - Não poderão participar nesta licitação as empresas:
 - 2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
 - 2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
 - 2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 3 - Os licitantes interessados em dar lances ao item 09 (veículo passeio) deverão apresentar, num raio de até 120 (cento e vinte) Km, concessionárias para futuras revisões e manutenções do mesmo.

III - DO CREDENCIAMENTO

- 1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
 - b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, assinar documentos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - 1.1 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 1.1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, deverá a empresa apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **Anexo IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope Proposta.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem anterior deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os seguintes dizeres:

Razão Social da Empresa
Envelope nº. 1 - Proposta
 Pregão nº. 12/2014.
 Processo nº. 42/2014.

Razão Social da Empresa
Envelope nº. 2 - Proposta
 Pregão nº. 12/2014.
 Processo nº. 42/2014.

3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com o anexo I que integram este edital;
- d) preço deverá ser apresentado por item, valor unitário e total de cada item bem como o total geral da proposta, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

1.2 - Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA":

1.2.3 - Uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "Sistema Itens Licitação" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "Licitações" e "Em andamento" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472-1272. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital por item.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
 - c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD - Em – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;
 - f.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme ANEXO III**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme ANEXO IV**.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com Edital.

2 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital considerando a qualidade e origem do produto. Sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de R\$ 10,00 (dez reais) para os equipamentos e R\$ 100,00 (cem reais) para o veículo entre os lances na sessão de procedimento, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 08, com vistas à redução do preço.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o Envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação ou inabilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - A entrega dos Equipamentos Licitados, obrigatoriamente deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação de entrega, no seguinte local: Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº. 413, centro, na cidade de Ubirajara/SP, CEP – 17440-000, sendo que todas as despesas procedentes da entrega deverá ocorrer por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Quanto o recebimento dos produtos, não serão aceitos quando não obedecer as condições exigidas no Edital.

2 - Constatadas irregularidades nos Equipamentos, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou seu rescindindo, sem ou com prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica.

2 - As notas fiscais eletrônica que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente somente em nome da empresa contratada no banco de sua indicação.

4 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a Nota de Empenho em nome da empresa Adjudicatária.

2 - Toda e qualquer ocorrência relativa a este certame, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 - 2 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1- Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2- pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

2.2 - O atraso injustificado na execução da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º. 8666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2- atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3- Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.3.2 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2- multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - As comunicações e resultados do presente certame serão divulgados no DOE -Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Diário dos Municípios.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ubirajara no endereço acima indicado, durante 30 (trinta) dias, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

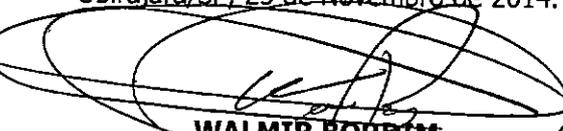
6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital: *Anexo I - Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta; Anexo II e III - modelo de declaração*, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Fato Impeditivo, *Anexo IV - declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, Anexo V - Declaração de Habilitação e Anexo VI - Estimativa de Valor máximo de cada equipamento e veículo passeio.*

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Duartina do Estado de São Paulo.

Ubirajara/SP, 25 de Novembro de 2014.


WALMIR BORDIM
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

INSTRUÇÕES:

01 - As especificações e demais indicações constantes do Anexo I, constitui-se no memorial descritivo da Licitação, que **facultativamente** poderá ser utilizada pelo licitante como proposta comercial, bastando preenchê-lo total e adequadamente, rubricar todas as suas folhas, assinando a última e colocá-lo no envelope proposta.

02 - O licitante é obrigado a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidade e valor.

03 - As propostas que apresentarem erros manifestam, de cálculos, serão automaticamente corrigidos prevalecendo o valor unitário;

04- Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega;

05- Em todos os materiais deve haver a identificação do prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a contar da data de entrega;

06- Os materiais devem ser originais/ compatíveis e não será permitida a entrega de produtos remanufaturados;

07- Poderá a Administração exigir Laudo de Controle Tecnológico que forem necessários à verificação da qualidade dos materiais, conforme disposto no artigo 75 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03		
2.	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	03		
3.	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03		
4.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	09		
5.	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.	01		
6.	Aparelho DVD. Característica Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	02		
7.	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - cerâmico.	04		
8.	Detector Fetal. Característica Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03		



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas; Cor Branca.	01		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, produto, despesas administrativas e lucro.

DECLARO que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo;

Validade da Proposta: _____ (Mínimo 60 dias).

PRAZO DE GARANTIA: _____ (mínimo 12 meses).

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. ___/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. __/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu 0(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº

OBSERVAÇÃO: ENTREGAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), portador do RG. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

(Apresentar **FORA dos Envelopes n.º s 1 e 2.**)



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO VI



61

ESTIMATIVA DE VALOR MÁXIMO A ADQUIRIR DE CADA EQUIPAMENTO E VEÍCULO PASSEIO, SEGUNDO O PLANO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03	R\$ 1.200,00
2.	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	03	R\$ 269,00
3.	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03	R\$ 2.500,00
4.	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	09	R\$ 2.000,00
5.	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.	01	R\$ 1.000,00
6.	Aparelho DVD. Característica Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	02	R\$ 100,00
7.	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - cerâmico.	04	R\$ 118,25
8.	Detector Fetal. Característica Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03	R\$ 500,00
9.	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas.	01	R\$ 35.000,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



62

RETIFICAÇÃO

Ref. Processo 42/2014
Pregão Presencial 12/2014

Na Minuta e Edital do dia 25/11/2014, onde se lê:
“combustível – biocombustível”, leia – se “combustível – BICOMBUSTÍVEL”.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



63

SERVIÇOS INTERNOS

ATENDIMENTO A L.R.F. – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ref.: PROCESSO 42/2014

PREGÃO PRESENCIAL 12/2014

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portanto, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 25 de Novembro de 2014.


WALMIR BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.

DECRETO N. 40/2007, de 03 DE dezembro de 2007.

Regulamenta, no âmbito do município de Ubirajara, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município de Ubirajara, e para cumprir ao disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ubirajara, para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá realizar licitação no modalidade de Pregão, com observância da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e das regras estabelecidas neste Decreto.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º A classificação dos bens e serviços comuns de que trata este artigo encontra-se disposta no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto, sendo, no entanto, rol exemplificativo.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, é feita em sessão pública por meio de propostas de preços escritas em envelope lacrado, e lances verbais.

Art. 3º A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e aos princípios correlatados da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, maior competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Art. 4º Todos quantos participem da licitação na presente modalidade têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira no procedimento, perturbando ou impedindo a realização dos trabalhos.

Art. 5º Compete à autoridade superior, no âmbito da Administração direta municipal:

I – determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;

II – designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III – decidir os recursos contra atos do pregoeiro.

IV – adjudicar e homologar a licitação;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão ou emprego de órgão ou entidade do Poder Executivo.

Art. 6º Compete ao Diretor do Departamento de Finanças proceder ao bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário.

Art. 7º Na fase preparatória do pregão, os órgãos da Administração direta, remeterão previamente ao Setor de Licitações, seus pedidos de aquisição de bens e serviços, por meio de processo administrativo, devendo este estar obrigatoriamente instruído com os seguintes elementos:

I – descrição clara, suficiente e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas, vedadas especificações que, por excessivas, limitem ou frustrem a competição;

II – valor estimada, se houver;

III – indicação da rubrica orçamentária e do montante de recursos disponíveis e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV – justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V – estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos.

Art. 8º O critério de julgamento será o de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, o prazo máximo de fornecimento e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do Pregoeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



- I – a análise e julgamento de impugnações ao edital do pregão;
- II – a condução da sessão pública do pregão;
- III – o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- IV – a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;
- V – a abertura e análise da documentação do licitante vencedor;
- VI – organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;
- VII – o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;
- VIII – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, à autoridade superior, visando a adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação;
- IX – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

Art. 10º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos de fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser clara, suficiente e precisa, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, explicitando os critérios utilizados para a avaliação prévia do custo orçado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação do licitante vencedor e o recebimento, exame e instrução dos recursos porventura interpostos de suas decisões tomadas no curso do certame.

Art. 11 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico, observadas as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1. Jornal de circulação no Município;
2. facultativamente por meio eletrônico (Internet).

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo):

1. *Diário Oficial do Estado*;
2. Jornal de circulação no Município;
3. facultativamente por meio eletrônico (Internet);

II – do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde serão recebidos as propostas;

III – do edital ou aviso específico constarão a modalidade de licitação e a modalidade dos lances, por quantidade ou por preços, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, a fixação dos prazos para o fornecimento do objeto, e as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV – cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas a disposição de qualquer pessoa para consulta;

V – o edital fixará prazo não inferior a (8) oito dias úteis, contados da última publicação do aviso, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



VI – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública única para recebimento das propostas, da documentação de habilitação, instruída de declaração escrita e formal elaborada pelos interessados, de reunirem os requisitos de habilitação exigidos no edital, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais que não tiverem protocolado previamente os envelopes, nos termos admitidos pelo edital, entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VIII – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, promoverá à verificação da conformidade das mesmas com o edital, e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até (10) dez por cento, relativamente à de menor preço, selecionando-os para a etapa de lances;

IX – quando não forem verificadas, no mínimo, (3) três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três, incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

X – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

XI – o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo-lhe facultado oferecer preço inferior ao seu, ainda que superior ao menor valor até então apurado;

XII – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, não implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais, podendo voltar a oferta-los nas rodadas subseqüentes;

XIV – para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério “menor preço”, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



- XV – declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- XVI – sendo aceitável a proposta de menor preço, e assim declarada vencedora, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- XVII – verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, e o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade responsável para adjudicação do objeto, homologação e contratação;
- XVIII – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, apurando o licitante vencedor;
- XIX – a manifestação da intenção de interpor recurso será no momento da declaração do vencedor do certame, com registro em ata, cabendo ao recorrente juntar razões no prazo concedido à apresentação de recursos;
- XX – o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;
- XXI – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XXII – a falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão importará decadência do direito de recurso;
- XXIII – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o certame, determinando a contratação.
- XXIV – como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- XXV – quando o proponente vencedor não apresenta situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízos da aplicação de sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



XXVI – o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 Até (2) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir a impugnação apresentada no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13 Para habilitação dos licitantes poderá ser exigida, a documentação prevista na Lei 8.666/93, relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999.

V – quanto à regularidade fiscal, será exigida exclusivamente a documentação prevista no art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a critério da autoridade superior, ser substituída por certificado de registro cadastral do Município que atenda aos requisitos previstos na Lei 8.666/93.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até (5) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

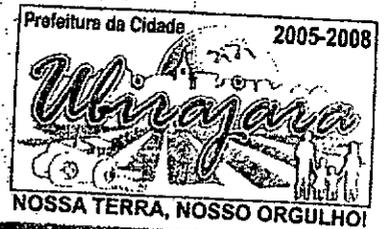
Art. 15 É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 16 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as regras afixadas na Lei Federal 8.666/93 quanto à sua constituição e admissibilidade.

Art. 17 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face das razões de interesse público derivadas de fato supervenientes devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A Anulação do instrumento licitatório induz à conseqüente anulação do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilização de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Art. 19 A Administração publicará no Jornal de Circulação no Município o extrato dos contratos celebrados, até o (5) quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art. 20 Os atos essenciais do pregão, serão documentados e receberão a forma de processo, em ordem seqüencial, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – justificativa da contratação;
- II – termo concedendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso;
- III – garantia de reserva orçamentária, com indicação da respectiva dotação;
- IV – autorização de abertura da licitação;
- V – designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VI – parecer jurídico, de análise do edital e anexos;
- VII – edital e respectivos anexos, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



VIII – minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 03 de dezembro de 2007.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo

- 1.1 Água mineral
- 1.2 Combustível e lubrificante
- 1.3 Gás
- 1.4 Gênero alimentício
- 1.5 Material de expediente
- 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
- 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
- 1.8 Material de limpeza e conservação
- 1.9 Oxigênio
- 1.10 Uniforme

2. Bens Permanentes

- 2.1 Mobiliário
- 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
- 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
- 2.4 Veículos automotivos em geral
- 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática

- 2.1 Digitação
- 2.2 Manutenção

3. Serviços de Assinaturas

- 3.1 Jornal
- 3.2 Periódico
- 3.3 Revista
- 3.4 Televisão via satélite
- 3.5 Televisão a cabo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



4. Serviços de Assistência
 - 4.1. Hospitalar
 - 4.2. Médica
 - 4.3. Odontológica
5. Serviços de Atividades Auxiliares
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista
6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1633799

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CPF: 03513709862

Data de Recebimento: 26/11/2014 15:51:18

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Ubrajara

Tipo de Matéria: Pregão presencial

Arquivo: AVISO DE PREGÃO.txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: F104F40CFDA822D7694D83D34361BF2C

Retranca: E1.WXJA.184.001.LuisCL.txt

Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos e de viabilidade para equipamentos de fiscalização de trânsito no município de Taubaté, conforme termo de referência.
Assinatura: 21/11/2014.
Valor: R\$ 14.599.000 (quatorze mil quinhentos e noventa reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Contrato de Inteiro Teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PORTARIA PARA EVENTOS DIVERSOS DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura de Taubaté, pela Pregoeira designada pela Portaria nº 590/2013, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade de pregão presencial, para o fim acima mencionado, e que sua abertura será às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014. O edital poderá ser adquirido via download disponível no site: www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais, sem custo. Para maiores informações pelo fone (15) 3259-8439 - 8451 ou por e-mail: licitacao@taubate.sp.gov.br.

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
OBJETO: REABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ORLANDO URSUA—CDHU, CONFORME CONVÊNIO 82650/2012 FIRMADO COM A SECRETARIA DE HABILITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA CDHU. A Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade tomada de preços, para o fim acima mencionado, e que sua abertura será às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014. O inteiro teor do edital foi disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.taubate.sp.gov.br/nomadas>. Publique-se nos moldes como determina a Lei. Nada mais. Taubaté, em 24 de novembro de 2014. Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel - Presidente da CPL.

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTUDO PARA A CARACTERIZAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO SOLO E NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL, MIGRAÇÃO DE GASES, COM PROPOSTA DE PLANO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO SANTÁRIO DE TAUBATÉ, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ALOUISÉ MARTINS KM 7 BARRIO BENEFICA. A Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade tomada de preços, para o fim acima mencionado, e que sua abertura será às 15:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014. O inteiro teor do edital foi disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.taubate.sp.gov.br/nomadas>. Publique-se nos moldes como determina a Lei. Nada mais. Taubaté, em 24 de novembro de 2014. Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel - Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014. PROCESSO Nº 285/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014.
 Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 140 - Taubaté-SP.
 CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87.
 Representante Legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para a Registro de Preços nº 150/2014, publicado no Diário Oficial no dia 07/11/2014, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDADEM DE TERRENO - ESTUDO GEOPÍSICO DE TERRENO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ficam registrados os preços ofertada, Almeida SONDAS Peruações e Sondagem Ltda., CNPJ: 03.855.220/0001-95, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, assinada em 24 de julho de 2014, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentaram proposta no valor de ITEM 0001 - R\$: 1.195.000,00.Taubaté, 07 de Novembro de 2014. José Manoel Correa Coelho, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014. PROCESSO Nº 322/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014.
 Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 140 - Taubaté-SP.
 CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87.
 Representante Legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para a Registro de Preços nº 147/2014, publicado no Diário Oficial no dia 07/11/2014, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DO MUNICÍPIO DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO Nº 025/2014, CONFORME ANEXO II, R. Suprimentos e Itens para Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ: 15.087.539/0001-90, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, assinada em 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentaram proposta no valor de ITEM 0001 - R\$: 17.400,00. Taubaté, 07 de Novembro de 2014. José Manoel Correa Coelho, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014. PROCESSO Nº 337/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014.
 Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté.
 Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 140 - Taubaté-SP.
 CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87.
 Representante Legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para a Registro de Preços nº 149/2014, publicado no Diário Oficial no dia 07/11/2014, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MARIAMTEX PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Tropical Food Ltda. - ME, CNPJ: 17.683.432/0001-27, nas quantidades estimadas anuais,

de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, assinada em 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentaram proposta no valor de ITEM 0001 - R\$: 17.400,00. Taubaté, 07 de Novembro de 2014. José Manoel Correa Coelho, Prefeito Municipal.

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 096/2014
 Processo nº 330/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE 104 (CENTO E QUATRO) COLETES BALÍSTICOS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento e a necessidade de se realizar alterações na proposta ofertada, a S/A Pregoeira no uso de suas atribuições resolve suspender o certame. Mora data será publicada. Taubaté - SP 25 de Novembro de 2014. Camilla Francineia Brito da Silva - Pregoeira.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

A Prefeitura de Taubaté, pela Pregoeira designada pela Portaria nº 590/2013, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade de pregão presencial, para o fim acima mencionado, e que sua abertura será às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2014. O edital poderá ser adquirido via download disponível no site: www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais, sem custo. Para maiores informações pelo fone (15) 3259-8439 - 8451 ou por e-mail: licitacao@taubate.sp.gov.br.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA VIBRO ACABADORA DE ASFALTO.

A Prefeitura de Taubaté, pela Pregoeira designada pela Portaria nº 590/2013, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade de pregão presencial, para o fim acima mencionado, e que sua abertura será às 15:00 horas do dia 10 de dezembro de 2014. O edital poderá ser adquirido via download disponível no site: www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais, sem custo. Para maiores informações pelo fone (15) 3259-8439 - 8451 ou por e-mail: licitacao@taubate.sp.gov.br.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA VIBRO ACABADORA DE ASFALTO.

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 431/14, que cada do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11.12.14 às 08h30, junto ao Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou a Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 17h e das 14h às 17h, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.L. aos 26.11.14. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 431/14
 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 431/14, que cada do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11.12.14 às 08h30, junto ao Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou a Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 17h e das 14h às 17h, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.L. aos 26.11.14. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
COMUNICADO PREGÃO Nº 254-A/14
 A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca as empresas participantes do pregão 254-A/14, que cada do aquisição de material condicionado devidamente instruído, para comparecer ao Departamento de Compras (5º andar) no dia 01.12.14 às 08h30 para abertura do envelope documental.

P.M.L. aos 26.11.14. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Aviso de Habilitação e Inabilitação - Tomada de Preços nº 02/14 - Aquisição de livros.

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade de Taubaté comunica aos senhores licitantes e demais pessoas interessadas, que a empresa Dissidência Cultural de Papéis e Livros SA foi considerada inabilitada por apresentar os certificados previstos nos subitens 4.1.3. (PGF/M, 4.1.4. (CID emitida pelo ISS) e 4.1.5. (Regularidade da FGTS), vendidas. E as empresas Armazém Cultural Ltda, ME, Romabooks Comercial Educação e Turismo Ltda, EPP e Publicações Técnicas Internacionais Ltda, foram consideradas habilitadas. A Comissão informa que fica aberto prazo de cinco dias para a interposição de recurso e igual prazo para possíveis impugnações, independente de notificação, e que o processo encontra-se a disposição junto ao Serviço de Licitação e Compras. Outras informações pelos telefones (12) 3632-7559/3632. Sônia Saet Garbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TEODORO SAMPAIO
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA DE TEODORO SAMPAIO
 Processo Licitatório nº. 32/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2014.

ADJUDICATÁRIO DE MELHOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOS ITENS 1, 2, 3, 4 e 5
 A Associação Filantropia de Teodoro Sampaio, mantenedora do HOSPITAL REGIONAL, comunica todos os interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2014, para aquisição de equipamentos, adquiridos através do Convênio nº 1997/2013

(Emenda Parlamentar), que foi aditada ao Edital melhores especificações técnicas referente itens 1, 2, 3, 4 e 5 da proposta comercial. O encerramento para credenciamento ocorrerá às 9 horas do dia 1º de dezembro de 2014. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Divisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.taubate.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@taubate.sp.gov.br. Telefone: (16) 3282-7099. Teodoro Sampaio, 25 de novembro de 2014. Sueli Cristina Nefissi Di Geu - Presidente da Associação.

TIETÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÉ
 Pregão nº 122/2014

A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 122/2014, cujo objeto consiste na Implantação de Centro de Tecnologia da Informação e Modernização do Parco Municipal de Tieté/SP, conforme edital e seus anexos. Número do Convênio: 791019/2013.

Abertura: 26 de novembro de 2014.
 Horário: 9h00min.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.taubate.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755/8756 (15) 3282-2445. Cargo de Licitação:
 Pregão nº 99/2014

A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 99/2014, Processo Administrativo nº 143/2014, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa Especializada para elaboração da base cartográfica digital geo referenciada através de aerofotogrametria com resolução espacial de 14 cm e geração de ortofotos para aproximadamente 20 km² compreendendo a área urbana", conforme edital e seus anexos.
 Abertura: 17 de novembro de 2014.
 Encerramento: 09 de dezembro de 2014.
 Horário: 14h00min.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.taubate.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755/8756 (15) 3282-2445. Depto de Licitação:

TREMEMBÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 DECISÃO DE RECURSO. Pregão nº 129/14 - Proc. nº 8.187/14. Objeto: Manutenção de ar condicionado. O Preterito de Tremembé DEBENGA e recorre interposto por ESPER FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICOS LTDA e HOMOLOGA e certame, adjudicando o objeto para CARLOS ALBERTO GINO DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ 08.444.361/0001-39. Valor: R\$15.600,00. Data: 25/11/2014.

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA Pregão nº 639/14 - Proc. nº 3428/14. Objeto: Transporte de pacientes. Fica a empresa ANTONIO FERNANDO FLORES QUINTANILHA - ME (CNPJ 18.664.733/0001-51) NOTIFICADA a manifestar-se no Encerramento: AME às 08h30 (oitto horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2014, informações: sabato@taubate.sp.gov.br.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site do INSTITUTO VIVISSO RUMMO. Permanecem inalterados os demais itens, dados, prévias e disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014, Vargem Grande Paulista, 25 de novembro de 2014. Miriam Celeste Presta Costa - Presidente da Comissão de Concurso.

TERMO DE PROROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPAL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.
 CONTRATADA: UNIDUVY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA EPP.
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão pipa.

TUPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ
 Edital 32/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para Academia de Ginástica da Saúde - verba específica. Destino: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Presencial. Encerramento: AME às 08h30 (oitto horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2014. Informações: sabato@taubate.sp.gov.br.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site do INSTITUTO VIVISSO RUMMO. Permanecem inalterados os demais itens, dados, prévias e disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014, Vargem Grande Paulista, 25 de novembro de 2014. Miriam Celeste Presta Costa - Presidente da Comissão de Concurso.

UBATUBA
 Processo: 5028456/2014
 Adjudica e homologa o Pregão Presencial 122/14 Edital 136/14 a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
 Ubatuba, 26 de novembro de 2014 - Manoel Humberto Fornari Moriconato - Prefeito Municipal

URUBAJARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRAJARA
 Aviso de Pregão Presencial
 Encerra-se o aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Ubrajara, Estado de São Paulo, Pregão Presencial nº 12/2014 objetivando a Aquisição de diversos equipamentos e um Veículo passageiro, conforme Edital anexo, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constando de Indico Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORNECER deste processo. O edital completo estará disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Parco Municipal situado a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530 - CEP. 17.440-000, desta cidade de Ubrajara em dias de expediente desta prefeitura, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, e na internet através do site www.urubajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00 do dia 11/12/2014 na sede desta administração, localizada no endereço supramencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1372. Setor de Licitação.

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 Aviso de Licitação
 Tomada de Preços nº 02/2014;
 Processo de Compras nº 05/2014;
 Edital nº 02/2014;
 Abertura às 09:45 horas.
 Objeto: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e análise de água do Ribeirão Pinheiros e do efluente da ET Capuava e água tratada e bruta, destinada ao abastecimento público.

Consulta ao Edital na R. Ozeirinho Maia, 1054, Vila Sônia Valinhos/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas, que poderá ser solicitada pelo endereço eletrônico www.vargemgrande.org.br, informando os dados cadastrais.
 Cláudio Sant'Anna - Presidente do C.L.L.

VARGEM GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 071/2014 - Objeto: aquisição de três veículos tipo hatch, para o Departamento de Educação do Município de Vargem Grande do Sul. Abertura: 10/12/2014 às 9h00 horas. Local: Departamento de Licitação e Compras, Praça Washington Lillo, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível no site www.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

VARGEM GRANDE PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
 RETIFICAÇÃO Nº 04 - EDITAL DE PROROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social NOSSO RUMMO, torna público a PROROGAÇÃO do período de inscrições do Concurso Público nº 01/2014, amparadamente, até as 23h do dia 27 de novembro de 2014, prorrogando-se também a data de vencimento da taxa de inscrição até 16 de novembro de 2014. Os candidatos que já efetuaram a inscrição, e que porventura ainda não tenham realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site www.nossoorummo.org.br, com a nova data para vencimento. Fica alterado o estado previstas no Cronograma do Anexo II do Edital nº 01/2014, conforme segue: 12 a 27/11/14 - Período de inscrição; 28/11/2014 - Data limite para pagamento da taxa de inscrição; 29/11/2014 - Data para recibo referente ao instrumento da inscrição, e o pagamento ainda não realizado o pagamento da taxa, poderão fazê-lo através da data anterior, ou poderão gerar uma segunda via do boleto, através do site

saúde, a fertilidade sofre relevante declínio com o tempo. Até mesmo as técnicas de reprodução assistida e aumento da idade gestacional, que nasceram no meio de fertilização in vitro, não evitam esse declínio.

Estudo realizado em Ourinhos, SP, com o objetivo de avaliar a eficácia do tratamento com o uso de hormônios para a fertilização in vitro.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna pública a licitação para aquisição de diversos equipamentos e um veículo passageiro, conforme relação anexa, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, que fica fazendo parte integrante deste processo. O edital completo estará disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Paço Municipal situado a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530 - CEP: 17.440-000, desta cidade de Ubirajara em dias de expediente desta prefeitura, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, e na internet através do site www.ubirajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00 do dia 11/12/2014 na sede desta administração, localizada no endereço supra-mencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1272 - Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

Encontra-se aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, Pregão Presencial nº 12/2014 objetivando a aquisição de diversos equipamentos e um Veículo passageiro, conforme relação anexa, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, que fica fazendo parte integrante deste processo. O edital completo estará disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Paço Municipal situado a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530 - CEP: 17.440-000, desta cidade de Ubirajara em dias de expediente desta prefeitura, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, e na internet através do site www.ubirajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00 do dia 11/12/2014 na sede desta administração, localizada no endereço supra-mencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1272 - Setor de Licitação.

2013

A FREQUÊNCIA CERTA

www.radioclub820.com.br

KLÁGUA
água mineral

3494

1458 - Ourinhos

ANUNCIE AQUI

3494

E-mail: tribunaourinhense@gmail.com



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



73

ATO DE DESIGNAÇÃO

Ref.:

Processo - 42/2014
Pregão - 12/2014

WALMIR BORDIM, Prefeito Municipal de Ubirajara - SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

DESIGNA para a função de PREGOEIRO e de MEMBROS da respectiva EQUIPE DE APOIO de que trata a lei supramencionada, para proceder aos trabalhos do pregão presencial, objeto dos autos do processo em referência, os seguintes servidores:

I - Pregoeiro: JOAQUIM CLOVIS GABRIEL - RG. 8.862.049;

II - Membros da Equipe de Apoio:

- a) SABRINA SILVA ALVES - RG. 48.972.935-6.
- b) RAFAEL DE FARIA RIPPER - RG. 43.029.366-5

O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio acima designados terão as atribuições estabelecidas no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no que se refere aos trabalhos relativos ao processamento da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 10 de Dezembro de 2014.


WALMIR BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL

IBRAP

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,

Confere este certificado a

Joaquim Clovis Gabriel

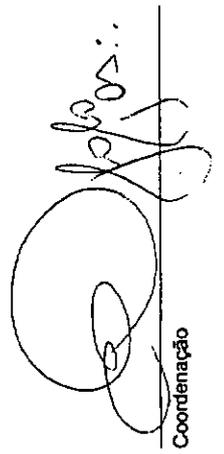
Pela participação no Curso: Capacitação de Pregoeiro

Realizado em Campinas

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por **Benedicto de Tolosa Filho**

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2009.


Coordenação


Participante

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Alberto Kiam, portador do RG. 11.335.666-3, representante credenciado (ou legal) da empresa OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 00.663.127/0001-90, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 12/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marília, 09 de dezembro de 2014.



ALBERTO KIAM

RG N° 11.335.666-3



Registro Civil
Marília - SP

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-6352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ALBERTO KIAM**,
em documento sem valor econômico e dou fé:
Marília, 10 de dezembro de 2014.
Em Teste da verdade. Cod. [1423120/2020/410201/00149387]
Juliana de Melo Guillaumon Donnini - Escrevente Autorizada -
Total: R\$ 4,50
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMBUSTIVO

Juliana de Melo Guillaumon Donnini
Escrevente Autorizada
0562AA200841

PROCURAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

At.- Pregoeiro Municipal

REF:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

PROCESSO Nº 42/2014

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

Pelo presente, OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.663.127/0001-90 delega e confere poderes ao seu Representante Legal, a Sr.(a) Mara Sílvia Bettini Esteves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.656.478-0, e inscrito no CPF sob o nº. 120.072.618-98, para praticar os atos necessários a representação da Empresa em todos os eventos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2014, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, destinado à aquisição de 01 veículo de passeio, podendo deliberar, formular lances, negociar preço, interpor recursos, assinar documentos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação, em nome da LICITANTE.

Marília, 10 de dezembro de 2014.



Registro Civil
Marília - SP.

OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ALBERTO KIAM

Sócio Administrador



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-6352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO KIAM,
em documento com valor econômico e dou fe.

Marília, 10 de dezembro de 2014;
Em Teste da verdade. Cod=[14231201210141033] Nº[14938]
Juliana de Melo Guilfaumon Donnini-Escrevente Autorizada 16
Total: R\$ 6,80

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

0562AA069600



VOLKSWAGEN
Vendas Especiais

Campinas, 11 de dezembro de 2014.

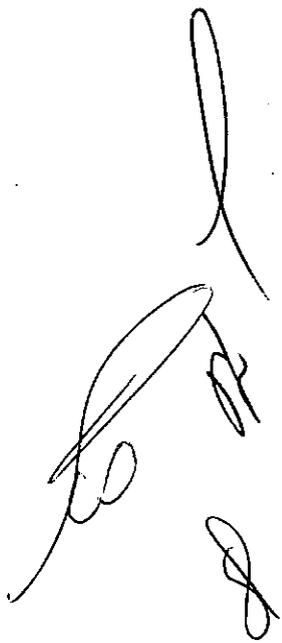
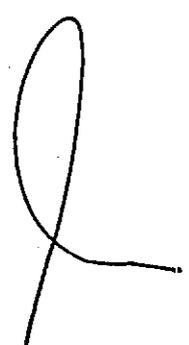
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 - Centro
CEP 17.440-000 - Ubirajara - SP

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014 – PROCESSO N.º 42/2014**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – São Bernardo do Campo/SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 59.104.422/0001-50 e Inscrição Estadual isenta, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º. 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em referência, inexistindo qualquer fato impeditivo à habilitação, participação e contratação neste certame e com esta prefeitura ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nesta condição até o término desta contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


UELINTON MARCOS DE MENDONÇA
RG 20.070.290 - CPF 128.785.588-12
REGIONAL CAMPINAS / SP



VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



Campinas, 05 de dezembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 - Centro
CEP 17.440-000 - Ubirajara - SP

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014 – PROCESSO N.º 42/2014**

C R E D E N C I A L

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – São Bernardo do Campo/SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 59.104.422/0001-50 e Inscrição Estadual isenta, representada por seu procurador abaixo identificado, nomeia e constitui seu representante o Sr. MÁRIO SÉRGIO MECA, portador do RG 13.340.838-3 e do CPF 056.788.158-06, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no cadastramento de nossa empresa como fornecedor e participar do Pregão Presencial acima citado, em especial para firmar propostas, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

← CONFERE 39T

Uelinton Marcos de Mendonça
UELINTON MARCOS DE MENDONÇA
RG 20.070.290 - CPF 128.785.588-12
REGIONAL CAMPINAS / SP

6 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BALURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Lima, 525 - CEP 13015-240 - Balurú - SP - Tel. Nocs 14-3235-8999 / Prox. 14-3235-8998
www.tabeliao.com.br

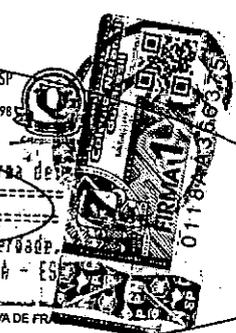
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em dor, seu valor econômico, a firma de
(60033022) UELINTON MARCOS DE MENDONÇA

Em Testemunho
BALURU, 10 de dezembro de 2014 MARCELO HENRIQUE LIMA DE PAULA - ES

Preço Unitário: R\$. 4,50 - Total R\$. 4,50 - Custas por Verba

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



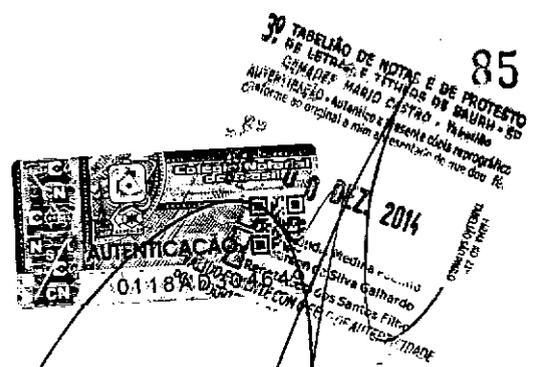
[Handwritten signatures and scribbles]



PROT Nº 0295/13
LIVRO Nº 0624-P
PAGINA Nº 101

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PÁGINA Nº 001



1801 - VWB -Vendas&Marketing(Vendas Especiais) - 014.13

Procuração que faz: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

No dia SEIS (06) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E TREZE (2013), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e da Tabelião que esta subscreve, compareceu como Outorgante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, em São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 59.104.422/0001-50, com estabelecimentos fabris situados na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, em São Bernardo do Campo - SP (C.N.P.J./M.F. nº 59.104.422/0057-04, Inscrição Estadual nº 635.014.699.111); na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, nº 10.000, Piracangagua, em Taubaté - SP (C.N.P.J./M.F. nº 59.104.422/0024-46, Inscrição Estadual nº 688.027.786.114); na Rodovia Luiz Augusto Oliveira, s/n, km 148,8, Zona Rural, em São Carlos - SP, (C.N.P.J./M.F. nº 59.104.422/0098-82, Inscrição Estadual nº 637.123.069.112); na Rua Antonio Singer, nº 6751, Campo Largo Roseira, em São José dos Pinhais - PR (C.N.P.J./M.F. nº 59.104.422/0103-84 e Inscrição Estadual nº 90.132.763-71) e na Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo - SP (C.N.P.J./M.F. nº 59.104.422/0018-06 e Inscrição Estadual nº 714.091.560.119); com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 98.658, em 29.07.55, N.I.R.E. 35.213.533.285, e posteriores alterações, sendo a última delas, consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 29.08.2008, arquivada na JUCESP sob nº 403.387/08-5, em sessão de 15.12.2008, cuja cópia autenticada está arquivada nestas notas em pasta própria de nº 96, folhas 59/74, neste ato, representada na forma do § 4º da cláusula 9ª do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: Carsten Isensee, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V486823-9, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 232.621.758-62, e Otto Manfred Jons, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V712699-P, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 234.483.718-31, ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante, reeleitos por deliberação na Reunião Ordinária de Sócios, realizada em 30.04.2012, com a respectiva ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 281.857/12-0, em 05.07.2012, a qual, por cópia autenticada, está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0832/12-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP no dia 04.03.2013, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0288/13-P). Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores:



30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE CÂMBIO = 50
DESEMPENHO MENSAL LETRAS = 10
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presença da cópia reproduzida
em forma ao original a ser apresentado ao curador.



02. 2014

Medina e Almeida
Silva, Gerardo
do S. Costa S. no
0118A-862650
AUTENTICAÇÃO
Robson J.
Substituto
de
M. S. Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 002

PROT Nº 0295/13
LIVRO Nº 0624-P
PAGINA Nº 102

ALBERTO ANDRADE, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.527.419-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 073.327.968-64; **ALBERTO GRAVE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.655.774-21-SSP/RS, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 950.767.860-34; **ALESSANDRO DE SOUZA PADILHA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.483.334-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 028.015.549-28; **ALESSANDRO GONÇALVES PAIVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 84.598.721-IFP/RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 069.760.447-01; **ALEX CAMARGOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14-5.666.096-SSP/MG, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 872.394.936-87; **ÁLVARO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, bacharel em *marketing*, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 105.956.460-IFP/RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 052.565.477-12; **ANDERSON TADEU DE PAULA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.738.962-SSP/DF, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 559.582.221-04; **ANDRÉ DE PAIVA COROTTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.752.353-7-SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 008.039.859-67; **ANDREAS GUNTHER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.500.436-3-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 101.343.338-61; **ANTHONY STEVENSON MOTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.672.104-SSP/PE, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 770.088.044-15; **APARECIDO DONIZETI COROTTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.500.778-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 916.310.688-49; **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MACIEL DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 669.772-SSP/MT, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 495.886.211-00; **CARLOS ANDRÉ NUNES FRANSOSI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 077.513.828-IFP/RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 915.797.167-68; **CARLOS DE FIGUEIREDO GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.088.473-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 816.510.748-87; **CARINA PERUSIN TEIXEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 09.113.741-7-SSP/RJ, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 024.252.197-57; **CARLOS EUGÊNIO MATTOS LENCIONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.921.152-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 019.640.218-20; **CÁSSIA RIBEIRO DOS REIS**, brasileira, solteira, bacharel em *marketing* e comércio exterior, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.752.386-7-SSP/SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 256.662.128-42; **CÁSSIO JOSÉ MAIA HREISEMNOV**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.229.662-7-SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 708.995.419-68; **CÁSSIO LEONE MINGATO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.656.830-5-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 120.472.268-48; **CLAUDIA PAOLA SALTARINI TAUBE**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.065.621-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 268.846.698-45; **CRISTIANO ASSIS**, brasileiro,

88
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
BENJAMIM ARAÚJO CASTRO
AUTENTICAÇÃO, Atualização e protesto de documentos
conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
08 DEZ. 2014
SOLAS RECORTAR
POR FAVOR
Robson F. Substituto
Tábuas de
d. João Carlos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

PROT Nº 0295/13
LIVRO Nº 0624-P
PAGINA Nº 104

R.G. nº 7.391.327-6-SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 033.488.679-00; ISABEL QUIMIE NAITO ABRANTES, brasileira, casada, bacharel em *marketing*, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 671.370-SSP/DF, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 285.014.031-72; JOSÉ RENATO POLYCENO BERNARDES, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.164.265-7-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 144.264.918-60; LEONARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.666.147-SSP/PE, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 683.964.574-68; LEONARDO SETTE GUTIERREZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 927.808-SSP/DF, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 326.517.911-72; LUIS GUSTAVO NICOLUCCI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.733.074-0-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 302.711.498-09; LUIZ CESAR MOLEZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.726.671-7-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 165.174.928-01; MARCO ANTÔNIO TONDELI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.014.616-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 101.615.008-38; MARCELO OLIVAL, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.243.537-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 075.437.928-00; MAURÍCIO JOSÉ DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.735.094-SSP/MG, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 012.346.726-85; MAURO OSNI ROSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.429.285-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 859.799.108-91; MAURO RUY TODA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 774.252-SSP/DF, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 381.668.521-87; MICHELE VICTORINO NUNES, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.119.000-5-SSP/PR, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 030.199.589-38; PAULO CESAR SARAUZA, brasileiro, casado, tecnólogo da informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.930.244-3-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 131.589.128-05; PAULO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.636.628-3-SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 278.847.438-50; RAFAEL ALEXANDRE MUNIZ VIEIRA, brasileiro, casado, bacharel em *marketing*, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 020.797.292-8-DIC/RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 105.975.237-97; RAFAEL COBUCCI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.927.742-2-IFP/RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 091.160.417-04; RAFAEL GONDIM COSTA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.590.948-SSP/MG, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 041.129.126-25; RENATA CARBONI, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de identidade R.G. nº 34.717.273-8-SSP/SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 305.629.928-47; RICARDO GONÇALVES MARTINEZ, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de identidade R.G. nº 600.162.570-3-SSP/RS, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 418.226.090-20; RODRIGO CAVALHERI LOMBARDI, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.255.611-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 213.093.558-35;

89
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÃO - SP
DÊNDAS: MARIO ESTRELA - MARIANO
AUTENTICAÇÃO - Adm. de Protestos e Títulos
conforme ao original e em apreço do seu aut.
08 DEZ 2014
LUIZ MEDINA REALTO
Mário Estrela
Mariano dos Santos Filho
SELO DE AUTENTICIDADE
19/11/4-28-151 3233-8599



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL
TABELIÃ: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PRÓT Nº 0295/13
LIVRO Nº 0624-P
PAGINA Nº 105

PÁGINA Nº 005

RODRIGO PARANHOS MANTOVANI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.880.903-9-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 262.910.638-16; ROMULO DE ASSUNÇÃO MUNHOS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.815.220-5-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 277.059.458-35; RONALDO VIEIRA TELES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 390.484-SSP/DF, inscrito na O.A.B./DF sob o nº 8.559 e no C.P.F./M.F. sob o nº 117.033.931-04; RONALDO CATAPANO MAIA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.759.469-SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 613.802.105-34; SALIM JORGE DA SILVA DAMASCENO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.799.286-SSP/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 423.761.492-15; SERGIO MAURICIO MARTINS CARVALHO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.700.835-SSP/BA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 946.083.935-53; UELINTON MARCOS DE MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.070.290-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 128.785.588-12; VÁGNER SATELIS NAVAS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.286.477-4-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 094.771.928-80; e WANIA LUCIA FERNANDES PESSOA, brasileira, solteira, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.878.480-SSP/GO, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 434.946.251-15, todos com o mesmo endereço comercial da Outorgante, com poderes para: [70] isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, para participar de todas as modalidades de licitação, requerer inscrições e apresentar propostas; formular propostas e fazer verbalmente ou por meio eletrônico lances de preço, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata, podendo inclusive, substabelecer esta, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes para si; e [210] sempre dois dos outorgados, em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, ou qualquer um deles em conjunto com um diretor ou outro procurador com poderes bastante, representar a Outorgante junto as pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordens de pagamento a favor da Outorgante, passar o competente recibo, e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando os Outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas à Outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em parte. Ficam ratificados todos os atos, porventura, já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, vigorará até o dia cinco (05) de março de dois mil e quinze (2015). Esta procuração revoga a anteriormente lavrada nestas Notas, no dia 01.02.2012, nas páginas 027/032 do Livro 586-P (protocolo 0095/12-P), sendo autorizadas todas as anotações necessárias. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. Eu, (a) (Aline Albrecht Fedrighi), Escrevente Habilitada a lavrei. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) CARSTEN ISENSEE, OTTO MANFRED



PRAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09510-030
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027
Site: www.4cartorioscs.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 006

PROT Nº 0295/13
LIVRO Nº 0824-P
PÁGINA Nº 106

JOOS. Custas: Ao Tabelião: R\$ 197,04, Ao Estado: R\$ 56,00, Ao Ipesp: R\$ 41,48, Ao Reg. Civil: R\$ 10,38, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 10,38, A Santa Casa: R\$ 1,98, Total: R\$ 317,26. Nada Mais. Trasladada em segunda. Eu, [assinatura] (Aíne Albrecht Fedrighi), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, [assinatura] (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a fiz digitar, conferi, achei-na conforme e dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade.

[assinatura]
Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben
Tabeliã Titular

[assinatura]
Robson Martins
Substituto da Tabeliã
Tabelião de Notas e Protesto
da São Caetano do Sul-SP.

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO MÁRIO CASTRO - Tabelião
conforme original e em presente chancela eletrônica
conforme original e em presente chancela eletrônica

SELOS
RECOLHIDOS
POR
VERBAS

0118A

2014

Autenticidade

0118A

28 - TEL. 3235-6599

[assinatura]

JUCESP
SINGULAR
ALTERAÇÃO

JUCESP PROTOCOLO
0.783.870/14-0



VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2014

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Herengracht 495, 1017 BT, Amsterdã, Holanda, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.262.155/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Luciano Soldera, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.908.447-X/SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 264.010.558-20, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, CEP 04344-901; e,

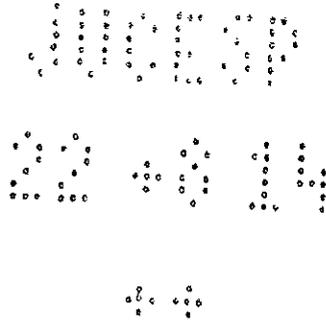
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

na qualidade de únicos sócios da VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 - Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 403.387/08-5, em sessão de 15 de dezembro de 2008 (a "Sociedade"); e,

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo transcritos:





Considerando-se:

- (a) o projeto de reestruturação societária do Grupo Volkswagen aprovado em 12 de maio de 2014, em Assembleia Geral de Acionistas da Volkswagen Aktiengesellschaft, com a consequente incorporação, em 28 de junho de 2014, da GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V. pela VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.,

resolvem os Sócios que:

- (i) a sócia GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V. retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo onerosamente as 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e nove) quotas de emissão da Sociedade que possui, no valor de R\$1,00 (um Real) cada, totalmente integralizadas, com tudo que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, à VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., acima qualificada, que ingressa na condição de sócia da Sociedade, sendo tal transferência realizada com a expressa anuência do sócio Eduardo de Azevedo Barros, que renúncia ao seu direito de preferência na aquisição dessas quotas;
- (ii) em decorrência da alteração acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$942.844.310,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 942.844.310 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e dez) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um Real), assim distribuídas:

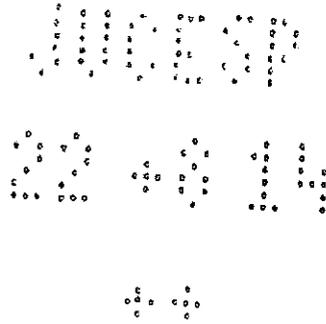
(i) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e nove) quotas, no valor nominal total de R\$942.844.309,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e nove Reais); e,

(ii) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um Real)."

- (iii) permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, conforme consolidado abaixo:

Página 2 de 7





"CONTRATO SOCIAL DA
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Bairro Andrea Demarchi, CEP 09823-901.

Parágrafo Único - FILIAIS, ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

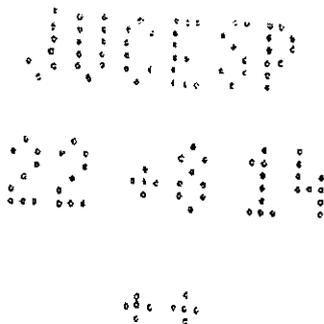
Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$942.844.310,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 942.844.310 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e dez) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um Real), assim distribuídas:

(i) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e nove) quotas, no valor nominal total de R\$942.844.309,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e nove Reais); e,

(ii) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um Real).





Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios é, de acordo com o artigo 1052, do Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios.

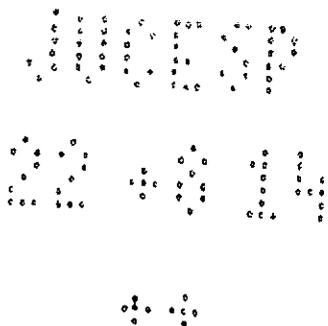
Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social a fim de aprovar o balanço anual e decidir sobre a destinação dos resultados. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.

§1º - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES - As Reuniões de Sócios deverão ser convocadas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva realização, por qualquer dos administradores ou, nos termos do artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita, enviada por carta registrada ou fac-símile, contendo indicação do local, data, horário e ordem do dia. As convocações para as Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social ou se todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, horário e ordem do dia.

§2º - QUÓRUM DAS REUNIÕES - Para que as Reuniões de Sócios possam se instalar é necessária a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número, e para validamente deliberar, é necessária a presença de: (a) sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social nos casos de (i) modificação do Contrato Social; (ii) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação; e (iii) designação dos administradores sócios no Contrato Social; (b) sócios representando dois terços do capital social nos casos de designação de administradores não sócios no Contrato Social ou em ato separado; (c) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de (i) designação dos administradores sócios em ato separado; (ii) destituição dos administradores; (iii) modo de remuneração dos administradores; e, (iii) pedido de recuperação judicial; e (d) sócios representando a maioria do capital social nos demais casos, conforme dispõem os artigos 1.061, 1.063, 1.074 e 1.076, do Código Civil Brasileiro.

§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios ou quando sócio ou sócios representando percentual do capital da Sociedade suficiente ao atendimento do quórum aplicável, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.





Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais, "Diretores" sem designação específica.

§1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES - A nomeação dos Diretores será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - DEVERES DOS DIRETORES - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Contrato Social, bem como das decisões das Reuniões de Sócios e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

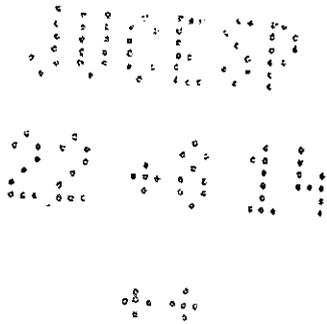
§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Contrato Social. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas 1 (uma) assinatura, seja de 1 (um) Diretor, como de 1 (um) procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judícia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judícia", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais se reunirão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de no mínimo três Diretores. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão





Cláusula 19 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas as operações sujeitas a deliberação tomada em Reunião de Sócios, por voto de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 20 - FORO DE ELEIÇÃO - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2014

GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V.
p.p. Luciano Soldera

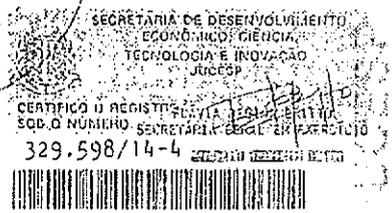
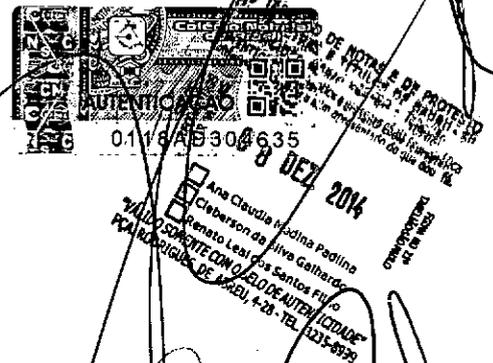
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva

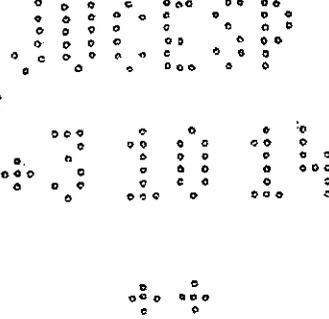
Testemunhas:

1. Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott
Nome: Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott
R.G.: 44.036.777-3-SSP/SP
C.P.F./M.F.: 337.741.558-01

2. Vera Lucia Varga
Nome: Vera Lucia Varga
R.G.: 5.458.290-8-SSP/SP
C.P.F./M.F.: 607.252.908-97



SINGULAR
ALTERAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
0.938.332/14-4



VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014**

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo; e,

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

na qualidade de únicos sócios da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 - Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 329.598/14-4, em sessão de 22 de agosto de 2014 (a "Sociedade"), reunidos na sede social da Sociedade, nesta data, às 08h00, deliberam, por unanimidade, o que segue:

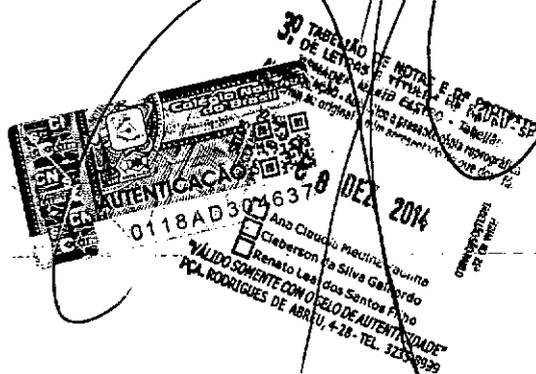
Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp: "TABELÃO DE NOTAS DE LETRAS E TÍTULOS DE CREDITO DO BRASIL" and "AUTENTICACAO DE 18/09/2014".

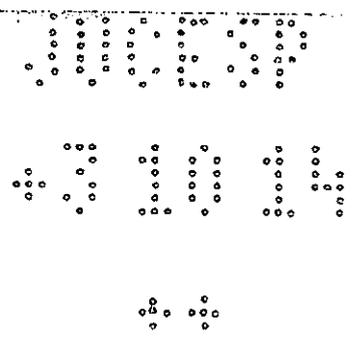
J
O
C
H
E
N
B
E
R
C
K
H
A
N

 T
H
O

- (i) eleger o Sr. **RALF JOCHEN BERCKHAN**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº G057029-5, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 237.257.118-44, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, em substituição à Sra. Jutta Ellen Dierks, alemã, casada, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V720865-1, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 234.483.678-00, que renunciou ao cargo em 30 de maio de 2014, conforme carta de renúncia arquivada na sede social da Sociedade; e,
- (ii) considerando a deliberação acima, ratificar a atual composição da Diretoria da Sociedade, a saber: DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. **THOMAS SCHMALL**, alemão (naturalizado brasileiro), casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.855.000-1-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 007.703.959-96; DIRETORES, Srs. **CARSTEN ISENSEE**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V486823-9, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 232.621.758-62; **OTTO MANFRED JOOS**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V712699-P, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 234.483.718-31; **HOLGER KARL WILHELM RUST**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V889192-C, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.020.718-04; **JOSEF BAUMANN**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V940271-4, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.450.518-64; e, **RALF JOCHEN BERCKHAN**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº G057029-5, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 237.257.118-44, todos com o mesmo endereço comercial da Sociedade.

O Diretor ora eleito terá prazo de mandato até 30 de abril de 2016 e declara, neste ato, não ter praticado os atos previstos no artigo 1011, em seu §1º, do Código Civil, que o impeça de exercer administração de sociedades comerciais.

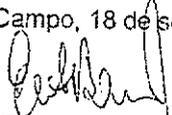




[Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária de Sócios da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., realizada em 18 de setembro de 2014]

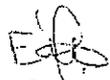
Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente documento que, lido e achado conforme, foi por todos assinado.

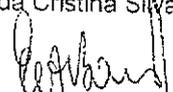
São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2014


EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da Mesa


FERNANDA CRISTINA SILVA
Secretária da Mesa
O.A.B./SP nº 298.138

SÓCIOS:

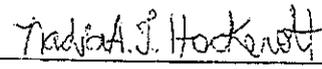

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva


EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

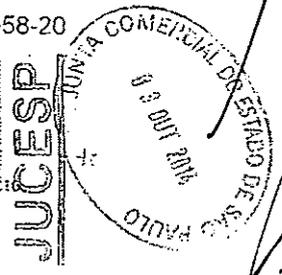
DIRETOR ELEITO:

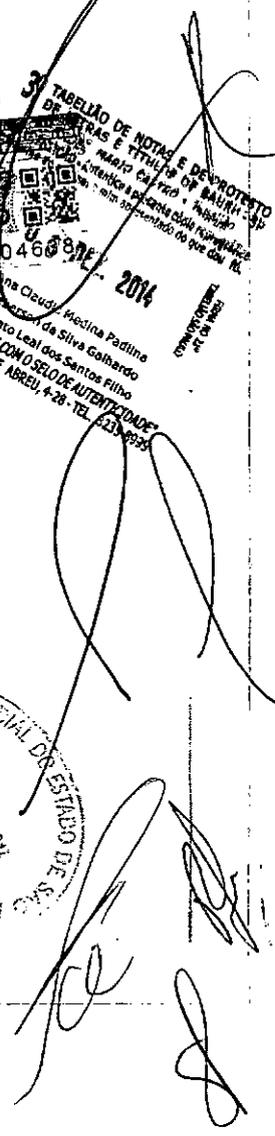

RALF JOCHEN BERCKHAN

Testemunhas:

1. 
Nome: Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott
R.G.: 44.036.777-3/SSP-SP
C.P.F.M.F.: 337.741.558-01

2. 
Nome: Luciano Soldera
R.G.: 27.908.447-X/SSP-SP
C.P.F.M.F.: 264.010.558-20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

B759-023119

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.340.838-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2014

NOME MARIO SERGIO MECA

FILIAÇÃO JULIO NESE MECA

E CLEIDE MARIA ZAFFALON MECA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1964

DOC ORIGEM BAURU - SP
1 SUBD
CC: LV.B1 /FLS:030 /N.000058
CPF 056788158/06 PIS 12018029519

208 Delegado Divisorário de Polícia IIRCD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP**, CNPJ nº 02.346.092/0001-91 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 12/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Duartina-SP, 11 de dezembro de 2014.



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP
(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

RG. 13.497.553-4



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, portadora do RG. 13.497.553-4, representante legal da empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.346.092/0001-91, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 12/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Duartina-SP, 11 de dezembro de 2014.


APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
RG 13.497.553-4



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

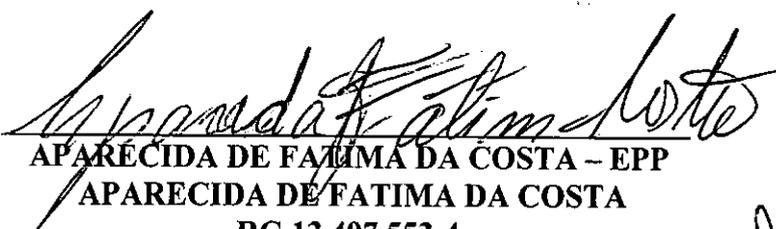
CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, portadora do RG. 13.497.553-4, representante legal da empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.346.092/0001-91, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 12/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Duartina-SP, 11 de dezembro de 2014.



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
RG 13.497.553-4



SEDE
DUARTINA - SP
COMARCA DE DUARTINA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL GIOVANNA TRUFFI RINALDI DE BARROS

CONF. ORIGINAL
14



CRÓQUIE de Duarta
Fs. 01 / 02
Rubrica

LIVRO Nº001

PÁGINA 021/023

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA-EPP

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco de abril de dois mil e quatorze (25/04/2014), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, situado na Avenida São Paulo, nº 235, CEP:17.470-000, Centro, Duartina-SP, perante mim, Oficiala Substituta que ao final subscreve, compareceu como **OUTORGANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA-EPP**, tipo empresário EPP, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 683, Bairro Centro, CEP: 17.470-000, Duartina-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.346.092/0001-91, com seu requerimento de empresário consolidado e com última alteração de documento arquivado em 13/07/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 246.734/11-5, cuja cópia reprográfica ficará arquivada neste Ofício na pasta nº 01/2014, e com NIRE nº: 35114098882; neste ato, representada pela empresária individual, **REPRESENTANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA**, brasileira, maior e capaz, solteira, profissão empresária, natural de Duartina-SP, nascida aos seis de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (06/06/1965), registrada no Livro A-33, folhas 134, nº do termo 20781, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Duartina, São Paulo, filiação Oscar da Costa e Iolanda Pereira da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 13.497.553-4, órgão expedidor SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 099.992.168-11, domiciliada e residente na Avenida Aureliano Aredes, nº 1620, Bairro Centro, CEP:17.470-000, Duartina-SP, a qual declara sob as penas da lei que não houve qualquer alteração contratual posterior além da acima referida e, também, que o objeto da procuração não envolve atividades estranhas ao interesse social. A presente reconhecida como a própria por mim, Oficiala Substituta, por meio dos documentos de identidade originais e válidos apresentados, acima referidos, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé nos termos do art. 215, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, como **OUTORGADO: FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, profissão empresário, filiação Sebastião Basto de Medeiro e Aurora Garrido Medeiro, cédula de identidade RG. nº 14.621.601-5, órgão expedidor SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob o nº 075.613.758-67, residente e domiciliado na Avenida Aureliano Aredes, nº1620, fundos, bairro Centro, CEP: 17470-000, Duartina-SP: I- DOS

VALIDAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFETE COM O ORIGINAL

11/14

ORÇENIT de
Fls. 02
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PODERES: Ao qual confere poderes especiais para, observado seu objeto social e sempre nos limites dos seus atos constitutivos, representar a outorgante: 1) perante qualquer instituição financeira e/ou bancária, administrar contas bancárias da empresa, podendo para tanto dito procurador, abrir, movimentar e encerrar qualquer conta, sejam elas correntes ou poupanças, podendo ainda, emitir, endossar, descontar, sacar e assinar cheques; sustar pagamentos de cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar emissão de ordens de pagamento mediante débito em conta; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio; endossar ordens de pagamento e outros títulos à ordem do banco e instituições financeiras; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária títulos de crédito, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs; assinar avisos e instruções ao banco para protesto; autorizar prorrogações, abatimentos e baixa de títulos de crédito; realizar resgates totais ou parciais; solicitar saldos e extratos, cartões de cheques e cartões magnéticos de débito e/ou de crédito; solicitar, programar e alterar senhas; assinar quaisquer correspondências dirigidas a bancos; protestar e cancelar protestos; podendo ainda depositar, retirar e fazer levantamento de importâncias, títulos, cauções e outros valores; fazer transferências eletrônicas, TED, DOC, e demais atos para movimentação da referida conta bancária; assinar ordens de pagamentos; requerer o que necessário for; 2) perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público, sejam da Administração Direta, União, seus Ministérios, Secretarias e órgãos, Estados, suas Secretarias e órgãos, Municípios, suas Secretarias e Órgãos ou da Administração Indireta, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações; Institutos, Organizações não-governamentais; Tabeliães de Notas e de Protestos de Letras e Títulos; Oficiais de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos; Juntas Comerciais; Sindicatos; Receita Federal, Agencia Nacional de Saúde Suplementar, ou quaisquer outros órgãos públicos, tudo assinando, podendo apresentar recursos e defesas em qualquer instância administrativa; requerer certidões, juntadas e desentranhamentos; juntar e retirar papéis e documentos; interpor recursos, fazer acordos; 3) para assinar quaisquer contratos junto a fornecedores e terceirizadas para o fornecimento de mercadorias e a prestação de serviços necessários para a gestão normal e/ou para o desempenho das atividades da empresa; 4) para formular ofertas para pessoas de direito privado e celebrar contratos com estas para a prestação dos serviços da empresa; definir as condições e os preços e desempenhar todas as ações decisivas e pertinentes para sua correta execução; 5) para promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo ditos procuradores concordarem com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, protestos

X
S

"CONFERE COM O ORIGINAL"
11/12/14

COMARCA DE DUARTINA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL GIOVANNA TRUFFI RINALDI DE BARROS

ORÇENIT de Doc
Fls. 03
Rubricas /

e recursos, apresentar novas propostas, assinar propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, podendo requerer, promover, recorrer, passar recibos, dar quitação, apresentar e desentranhar documentos, assinar documentos necessários, assinar contratos, propostas, aditivos, alterações contratuais de obras, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **II- DO DESEMPENHO DOS PODERES:** Ciente o outorgado/procurador que é obrigado a aplicar toda sua diligência habitual e boa fé na execução da presente procuração, inclusive prestar contas, nos termos dos arts. 667 e 668 do Código Civil. **DO SUBSTABELECIMENTO:** Ao outorgado fica proibido o substabelecimento com ou sem reservas de poderes presentes nesta procuração. De como assim o disse, dou fé. Os nomes, qualificações e poderes do procurador constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pela **OUTORGANTE**, que por eles se responsabiliza e concorda. Os documentos apresentados foram arquivados na pasta própria de documentos de procuração desta Serventia, sob nº01/2014. **ENCERRAMENTO:** Assim o disse do que dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento que depois de feito, foi lido em voz alta e clara, e achado em tudo conforme sua vontade, aceita, outorga e assina, do que dou fé. **VALOR:** Ao Tabelião R\$102,44, Ao Estado R\$29,12, Ao IPESP R\$21,57, Ao Reg. Civil R\$5,39, Ao Trib. Justiça R\$5,39, A Sta. Casa R\$1,02, **Total 164,93.** **GUIA Nº 16/2014.** Eu, Adriana, (**ADRIANA CARLA BUENO**), Oficial Substituta, lavrei, subscrevi, encerro e assino. Dou fé. Nada mais, Traslada em seguida e entregue à outorgante, (a.) **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA**// Este 1º traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de 03 páginas, com a rubrica seguinte 3 e numeradas de 1 a 3, o qual foi expedido nesta data. Eu, Adriana **ADRIANA CARLA BUENO**, Oficial Substituta, a conferi e subscrevo, dou fé e assino em público.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DUARTINA
Giovanna Truffi Rinaldi de Barros
Oficial
Av. São Paulo, 235
CEP 17470-000 - Duartina - SP
Fone: (14) 3282-4116

VALIDAR EM TODOS TRIBUTOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"CONFERE COM O ORIGINAL"
 11/12/19
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

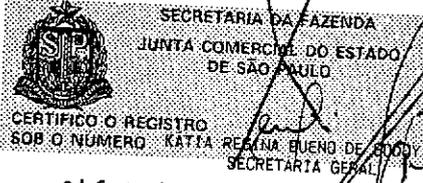
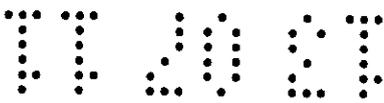
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511409888-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Duartina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) OSCAR DA COSTA		(mãe) IOLANDA PEREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1965	IDENTIDADE (número) 13497553-4	ÓRGÃO EMISOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 099.992.168-11	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA AURELIANO AREDES			NÚMERO 1620
BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SANTA LUZIA		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE JULHO			NÚMERO 683
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária (s) 4645101 4645103 4693100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, e, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.346.092/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 05/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008180614-1



246.734/11-5



JUCESP - E.R. BAURO

JUCESP

"CONFERE COM O ORIGINAL"
 11/12/19
 [Handwritten signature]

109

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511409888-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Duartina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) OSCAR DA COSTA		(mãe) IOLANDA PEREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1965	IDENTIDADE (número) 13.497.553-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 099.992.168-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA AURELIANO AREDES		NÚMERO 1.620	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SANTA LUZIA		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	
duara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração/Re-Ratificação do Código de Atividade Econômica/Atividade Social;			
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE JULHO		NÚMERO 683	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	CÓRREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4645101 Atividade(s) Secundária(s) 4645103 4751200 4753900 4754701 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio Atacadista de produtos odontológicos. Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação. Comércio Varejista de Móveis. Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.346.092/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP			
DATA DE ASSINATURA 18/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

003494866-0



SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 382.603/08-4
 CRISTIANE DA SILVA FAZENDA
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

SINGULAR

"CONFERE COM O ORIGINAL"
11/08/19
[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

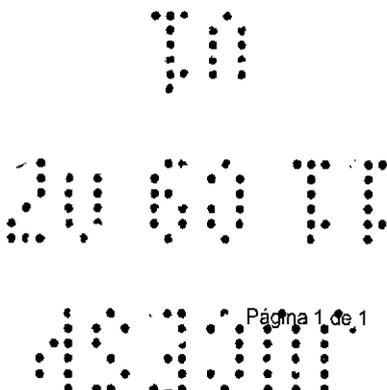
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511409888-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Duartina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
SEXO Feminino			
FILIAÇÃO (pai) OSCAR DA COSTA		(mãe) IOLANDA PEREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1965	IDENTIDADE (número) 13.497.553-4	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 099.992.168-11	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA AURELIANO AREDES		NÚMERO 1620	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SANTA LÚZIA	CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE JULHO		NÚMERO 683	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.346.092/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP <i>Aparecida de Fátima da Costa EPP</i>			
DATA DE ASSINATURA 09/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário) <i>Aparecida de Fátima da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

001064065-7



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 315.605/07-8
CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

natural de DUARTINA - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA SEXO FEMININO
 ESTADO CIVIL CASADO(A) REGIME DE BENS COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE BRASILEIRA SEXO FEMININO

Ermancipado por _____
 filho de OSCAR DA COSTA
IOLANDA PEREIRA DA COSTA

nascido em 06/06/1965 profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 09999216811 identidade 134975534 - SSP - SP

residente RUA AURELIANO AREDES 1620 CENTRO
 CEP 17470-000 MUNICÍPIO DUARTINA UF SP
 COMPLEMENTO _____ BAIRRO _____

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | | |
|--|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

"CONFERE COM O ORIGINAL"
 11/02/03
[Handwritten Signature]

03 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - ME

04 35114098882 NOME EMPRESARIAL
 NIRE DA SEDE

06 AVENIDA 9 DE JULHO 682 **07** CENTRO
 ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 17470-000 DUARTINA SP
 CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$ 30.000,00 Trinta Mil Reais
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 _____ INÍCIO DAS ATIVIDADES
11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - ENQUADRAMENTO EPP
12 02.346.092/0001-91 CNPJ - BÁSICO

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5245002
14	
15	
16	
17	

DATA 05/05/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) *[Handwritten Signature]*



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 55.583/03-9
 ROBERTO MUMERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de DUARTINA - SP BRASILEIRA-BRASIL CASADA

título de OSCAR DA COSTA E IOLANDA PEREIRA DA COSTA

nascido em 06-06-65 profissão COMERCIAL

CPF 09999216811 identidade 13.497.553-4

residência Rua Aureliano Aredes, nº 1620 - Centro - C.P. 17470-000

Duartina - SP

CONTINUAÇÃO

não está/do incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil...

- 1. INSTAURACAO 2. TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA I 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA I 9. CANCELAMENTO DE SEDE 5. ALTERACAO DE DADOS DA SEDE 0. PROTECCAO AO NOME COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

NOME COMERCIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA E

05 5114098882

08 Rua BENEDITO GEBARA Nº 417-0

09 C - A - T - I - N - O

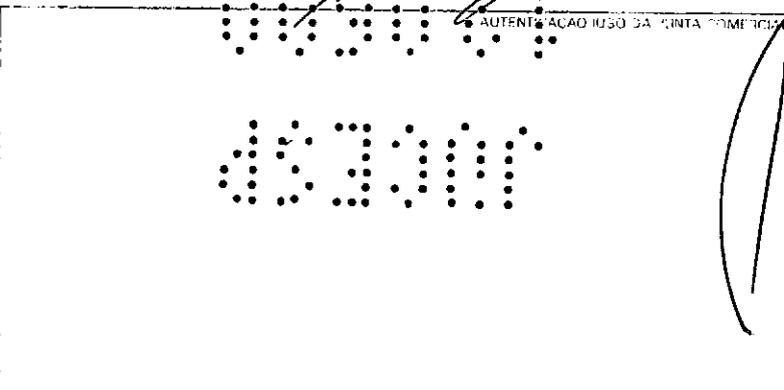
03 17470000 DUARTINA

10 11 12

COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES E ELETRICIDADE

Table with 2 columns and 7 rows containing numbers 13-19 and values like 5249-3/90.

DATA 29-05-2000 ASSINATURA DO TITULAR



SECRETARIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO 109.075/00-6

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

15 0000
10000

08110

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

13 04 85

1000

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

20291 114

NÃO PREENCHER

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de

DUARTINA - SP

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de

OSCAR DA COSTA E IOLANDA FERREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO

nascido em

06-06-65

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIAL

CPF

01 09999216811

NUMERO

identidade

13.497.553-4

NUMERO

S.P.F.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SP

UF

residente

Rua Henrique Hortelán, nº 47 - Centro - CEP. 17.470-000

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO, UF

Duartina - SP

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL
11/12/19

FIRMA INDIVIDUAL

NRC

04

35 1 1409888 2

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

05

IPREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NRC DA FILIAL

06

Rua Lazaro Machado de Oliveira
nº 305, Centro

NOME DO BAIRRO-DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

17.470.000

NOME DO MUNICÍPIO

UBIRAJARA

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

500000

CINCO MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

15 09 95

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - nas.cc

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

PERFUMARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5241-8	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

15/09/1.995

ASSINATURA DO TITULAR

Apresentada Fatima Costa

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

[Handwritten signatures and stamps in the authentication area]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 6 1995

103557-4/35114098882

SECRETARIA DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Este título só tem validade se este documento for registrado
 no número e data estampados eletronicamente.




SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8083-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.621.601-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/NOV/2010

NOME FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO BASTO DE MEDEIRO
E AURORA GARRIDO MEDEIRO

NATURALIDADE CIANORTE -PR DATA DE NASCIMENTO 07/NOV/1962

DOC ORIGEM ASTORGA-PR
ASTORGA
CN: LV.A023/FLS.0073/N.025555

CPF 075613758/67

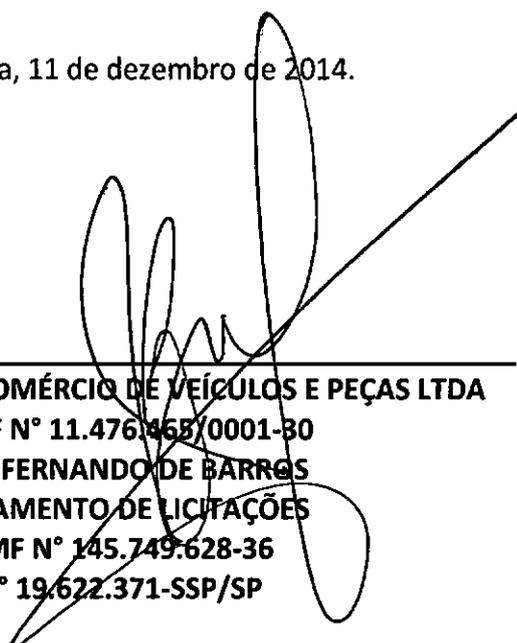
08.11.01 Delegado Divisório
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, **NELSON FERNANDO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.622.371-SSP/SP e do CPF/MF nº 145.749.628-36, brasileiro, casado, Consultor de Vendas e Licitações, residente e domiciliado na Rua Dona Francisca Leonel, nº 321, Centro, Piraju, Estado de São Paulo, Representante Legal e Credenciado da Empresa **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Washington Luiz, nº 641, Jardim Metr pole, Dracena, Estado de S o Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n  11.476.465/0001-30, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a Empresa cumpre plenamente com as exig ncias e os requisitos de habilita o, previstos no Instrumento convocat rio do Preg o Presencial n  012/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – S.P., inexistindo qualquer fato impeditivo   participa o neste Certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

Dracena, 11 de dezembro de 2014.



PROESTE DRACENA COM RCIO DE VE CULOS E PE AS LTDA
CNPJ/MF N  11.476.465/0001-30
NELSON FERNANDO DE BARROS
DEPARTAMENTO DE LICITA OES
CPF/MF N  145.749.628-36
RG N  19.622.371-SSP/SP



PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
Avenida Washington Luiz, n  641 - Jardim Metr pole - Dracena - CEP: 17.900-000
Fone/Fax: (18) 3821-8030

nelson

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.098.878/13-8

173

SINGULAR



1.a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 11.476.465/0001-30

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, separado judicialmente, natural de Lençóis Paulista, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 8.915.959/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.703-710 e **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Avaré, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.166.031-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 749.794.778-87, residente e domiciliado à Rua Domiciano Santana, nº 176, centro, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.700-080 ;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metropole, no município de Dracena, SP., CEP nº 17.900-000, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.223.834.491 em sessão de 08/01/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.465/0001-30, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições :

Paulo R. Rodrigues Amorim
Escrevente

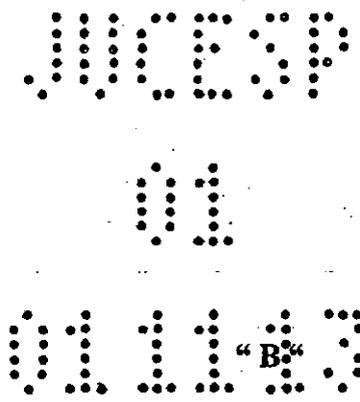
" A "

O sócio **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, acima qualificado, cede e transfere o total de suas quotas no montante de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a sócia ora admitida **GINA MARA FOGANHOLI VANCIN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Lençóis Paulista, SP., empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.217.090-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 214.345.218-77, residente e domiciliada à Rua Lucio de Oliveira Lima, nº 60, Vila Antonieta II, na cidade de Lençóis Paulista, SP., CEP nº 18.681-180, dando plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar quer na justiça ou de terceiros.

JUCESP-E.R. BAURU

nelson

EM BRANCO



Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue :

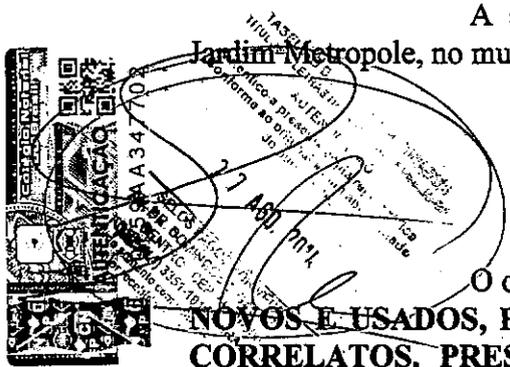
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Paulo R. Rodrigues Amorim
Escrevente

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metropole, no município de Dracena, SP., CEP nº 17.900-000.



CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é o ramo de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI	475.000 quotas no valor de R\$ 475.000,00
GINA MARA FOGANHOLI VANCIN	25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and another at the bottom right. The name 'nelson' is written at the bottom right.

JUCESP-E.R. BAURU

nelson

EM BRANCO



JUCESP

01

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 08/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, com poderes de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



PARAGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá constituir procuradores para sua representação ativa ou passiva, tão somente mediante assinatura do sócio administrador, devendo fazer a especificação dos poderes que outorga e prescrever prazo de duração.

Paulo R. Rodrigues Amorim
Escrevente

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP-E.R. BAURU

nelson

EM BRANCO



JUCESP

01

CLÁUSULA NONA

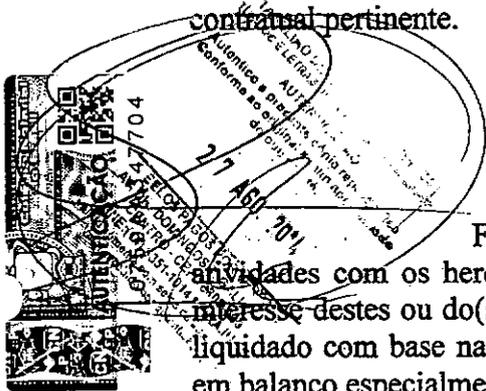
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paulo R. Rodrigues Aguiar
Escritório



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Dracena para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EM BRANCO



JUCESP

01

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

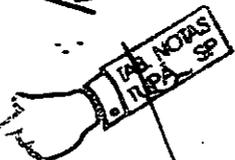
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Dracena(SP), 16 de outubro de 2013

1º TABELIÃO

Paulo R. Rodrigues Amorim
Escrevente

JOSE ANTONIO FOGANHOLI



CARLOS ALBERTO CRISTOFALO

1º TABELIÃO

GINA MARA FOGANHOLI VANCEN

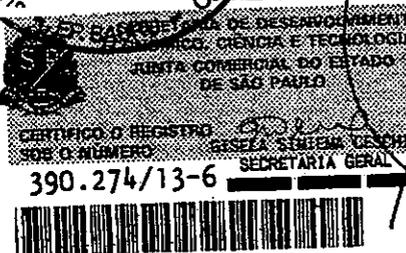
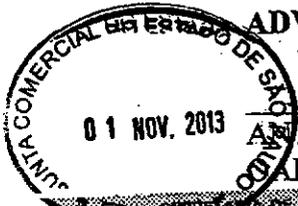
TESTEMUNHAS:

ANDREIA PRENHACA TORRENCILHA PEREIRA
RG. Nº 24.346.328-5/SSP-SP.

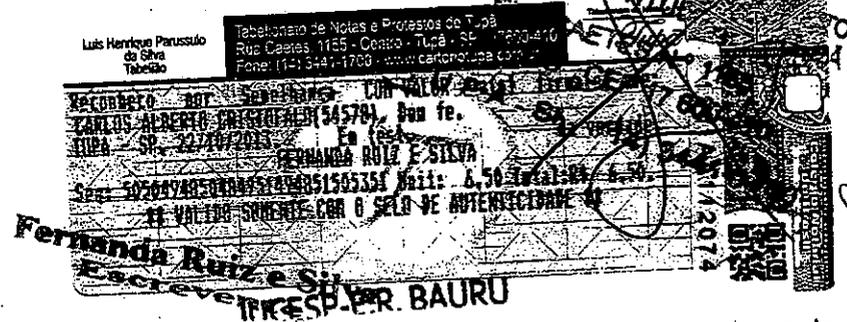
DIRCEU DOS SANTOS
RG. Nº 7.670.023/SSP-SP.

ADVOGADO:

ANTONIO CARLOS NELLI DUARTE
OAB Nº 33.336-SP.



JUCESP



EM BRANCO

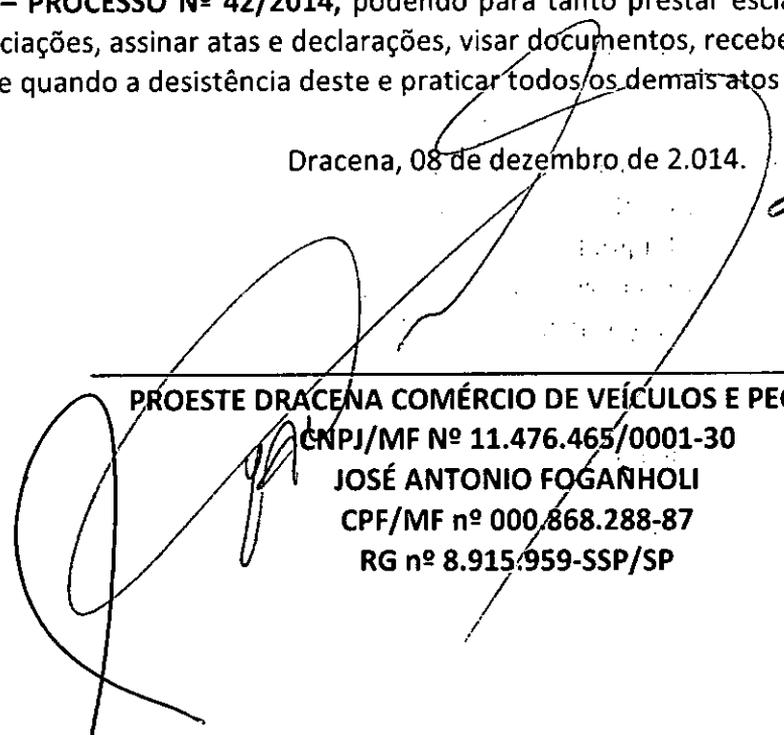
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – PROCESSO Nº 42/2014
PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIAL”**

OUTORGANTE: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 641, Jardim Metr pole, na cidade de Dracena, Estado de S o Paulo, neste ato representada por seu s cio o Senhor **JOS  ANTONIO FOGANHOLI**, brasileiro, casado, Empres rio, portador da C dula de Identidade RG n  8.915.959-SSP/SP e do CPF/MF n  000.868.288-78, residente e domiciliado na Rua do Bosque, n  352, Bairro Est ncia Brab ncia, na cidade de Avar , Estado de S o Paulo.

OUTORGADOS: **NELSON FERNANDO DE BARROS**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas e Licita es, portador da C dula de Identidade RG n  19.622.371-SSP/SP e do CPF n  145.749.628-36, residente na Rua Dona Francisca Leonel, n  321, Centro, na cidade de Piraju, Estado de S o Paulo e; **F BIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente de Licita es, portador da C dula de Identidade RG n  25.295.856-1-SSP/SP e do CPF n  174.133.398-97, residente na Rua Professora Maria Jos  Porto, n  30, Jardim Eldorado, Piraju, Estado de S o Paulo

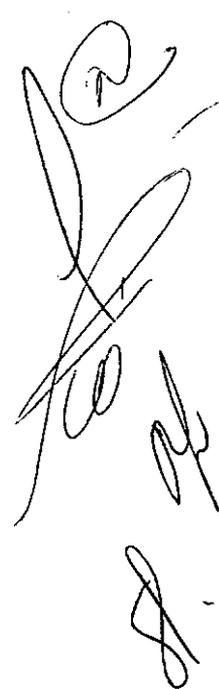
PODERES: Aos quais confere amplos poderes para represent -lo perante a Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP no procedimento Licitat rio, especificamente na licita o modalidade **PREG O PRESENCIAL N  12/2014 – PROCESSO N  42/2014**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negocia es, assinar atas e declara es, visar documentos, receber notifica es, interpor recurso, manifestar-se quando a desist ncia deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Dracena, 08 de dezembro de 2.014.



PROESTE DRACENA COM RCIO DE VE CULOS E PE AS LTDA
CNPJ/MF n  11.476.465/0001-30
JOS  ANTONIO FOGANHOLI
CPF/MF n  000.868.288-87
RG n  8.915.959-SSP/SP

PROESTE DRACENA COM RCIO DE VE CULOS E PE AS LTDA
Avenida Washington Luiz, n  641 - Jardim Metr pole - Dracena - CEP: 17.900-000
Fone/Fax: (18) 3821-8030



PÉRICLES JOSÉ BIAGIONI
Escrivente



Tabeliao de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de Piraju - SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - TABELIAO
Reconheco em documento sem valor economico, por semelhanca a(s) firma(s):
JOSE ANTONIO FOGANHOLI

Dou fe. PIRAJU, 10 de Dezembro de 2014
Em testemunho da verdade
PÉRICLES JOSÉ BIAGIONI - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$ 4,50 - Valido somente com selo de autenticidade.

A large, stylized signature scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the right side of the document.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NELSON FERNANDO DE BARROS
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 196223711 SSP/SP
 CPF: 145.749.628-36 DATA NASCIMENTO: 01/09/1972
 FILIAÇÃO: NELSON DE SOUZA BARROS
 GENI DURANTE DE BARROS
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
 Nº REGISTRO: 01416436540 VALIDADE: 06/09/2018 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/1990

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Nelson Fernando de Barros*
 LOCAL: PIRAJU, SP DATA EMISSÃO: 13/09/2011
 Nº de Matrícula: 54465354730
 Nº de Registro: SP523010699

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 435065786
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 435065786

02.346.092/0001-91
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - ME
AVENIDA NOVE DE JULHO, 683
CENTRO - CEP: 17470-000
DUARTINA - SP

"PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP"
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO Nº 12/2014
PROCESSO Nº 42/2014

21

14

Handwritten signatures and scribbles, including a large flourish at the top and several smaller marks below.



star.info@terra.com.br
3282-4300

CNPJ : 02.346.092/0001-91 / I.E. : 293.009.724-113
AV : 9 DE JULHO, 683 - DUARTINA - SP / CEP : 17470 - 000

PROPOSTA COMERCIAL

UBIRAJARA 11 DE DEZEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 12/2014.

PROCESSO N°. 42/2014

RAZÃO SOCIAL : APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP

CNPJ : 02.346.092/0001-91 INSCR. ESTADUAL : 293.009.724.113

ENDEREÇO : Av. 9 de Julho, 683 Centro – SP

CIDADE : Duarteina ESTADO : SP

NOME DO RESPONSÁVEL : APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA

Rua. Aureliano Aredes, 1620 / Duarteina / Estado – SP / CEP : 17470-000

CPF : 099.992.168-11 / RG : 13.497.553-4 / FONE : 14-3282-1893

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	Marca	Valor Total	Valor Unitário
1	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo : Janela mínimo de 18.000 BTU	03	LG	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Ar Condicionado Hi Wall Smile Unidade Evaporadora LG System - 220V – Branco Controle Remoto					
2	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - LED; Haste - FIXA	03	MÁCHE	R\$ 269,00	R\$ 807,00
Luminária LED COM HASTE FIXA : MODELO MS27057					
3	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03	Odontológic	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
BIOMBO CONCÁVO PLUMBIFERO - 0.80 Largura por 1.80 de Altura					
4	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - Janela mínimo de 24.000 BTU	09	LG	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Ar Condicionado Hi Wall Smile Unidade Evaporadora LG System - 220V – Branco Controle Remoto					
5	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 Litros	01	CONSUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Refrigerador Geladeira Consul - 280 Litros Branco - CRC28FBANA					

FONE: 14 - 3282 - 4300

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - ME
AV. NOVE DE JULHO, 683 - DUARTINA



K

6	Aparelho DVD. Característica Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	02	ETERNY	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DVD Player Eterny					
7	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - cerâmico.	04	SPLINGER	R\$ 118,25	R\$ 473,00
Aquecedor Elétrico Cerâmico Springer Home 60Hz Branco e Preto.					
8	Detector Fetal. Característica Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03	VCOMIM	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Monitor Doppler / Sonar Digital Oví e Grava DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD FD-200B					
9	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas; Cor Branca.	01			
Garantia : 12 Meses após a entrega		VALOR TOTAL = R\$ 33.080,00			

Conforme o edital, declaro, sob as penas da lei, que todos os produtos atendem todas as especificações exigidas do Edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, manutenção e instalação, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro

Condições de Pagamento : O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

Prazo de Entrega : A entrega dos Equipamentos Licitados, obrigatoriamente deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação de entrega, no seguinte local: Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº. 413, centro, na cidade de Ubirajara/SP, CEP – 17440-000, sendo que todas as despesas procedentes da entrega deverá ocorrer por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

Validade da Proposta : 60 DIAS

Os preços da proposta já estão computados impostos taxas e demais encargos.

UBIRAJARA 11 DE DEZEMBRO 2014

Aparecida de Fátima da Costa
APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA
RG : 13.497.553-4
CPF : 099.992.168-11

02346092/0001-91

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP

AV. 09 DE JULHO, Nº 683
CENTRO - CEP 17470-000

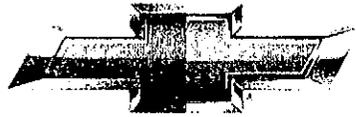
DUARTINA - SP



FONE: 14 - 3282 - 4300

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - ME
AV. NOVE DE JULHO, 683 - DUARTINA





PROESTE®

DRACENA

01 127

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 641, JARDIM METRÓPOLE
DRACENA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO Nº 12/2014
PROCESSO Nº 42/2014

**ANEXO I
PROPOSTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
At. – Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº012/2014

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos e um veículo de passeio

RAZÃO SOCIAL	PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
I.E. Nº	292.112.034.111
CNPJ Nº	11.476.465/0001-30
ENDEREÇO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 641, JARDIM METRÓPOLE
CIDADE	DRACENA/SP
TELEFONE/FAX	(18) 3821-8030
DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO	NELSON FERNANDO DE BARROS, BRASILEIRO, CASADO, CONSULTOR DE VENDAS E LICITAÇÕES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 19.622.371-SSP/SP E DO CPF/MF Nº 145.749.628-36, RESIDENTE NA RUA DONA FRANCISCAS LEONEL, Nº 321, CENTRO, PIRAJU/SP, E-MAIL NELSONPR@PROESTE.COM.BR
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido de compra, contados da solicitação de entrega e será entregue na Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº 413, Centro, na cidade de Ubirajara/SP.

Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

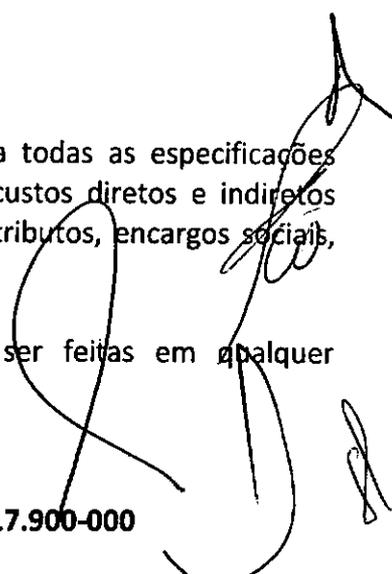
Prazo de Garantia do veículo cotado: 12 (doze) meses, de acordo com o Manual de Especificação Técnica do Veículo, contados do dia do recebimento.

DECLARAMOS que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Edital e que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARAMOS que as revisões periódicas do veículo ofertado poderão ser feitas em qualquer concessionária autorizada da Rede Chevrolet dentro do território nacional.

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
Avenida Washington Luiz, nº 641 - Jardim Metr pole - Dracena - CEP: 17.900-000
Fone/Fax: (18) 3821-8030


nelson

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ Unit	R\$ Total
1	Não Cotamos	03		
2	Não Cotamos	03		
3	Não Cotamos	03		
4	Não Cotamos	09		
5	Não Cotamos	01		
6	Não Cotamos	02		
7	Não Cotamos	04		
8	Não Cotamos	03		
9	<p>Chevrolet Classic 1.0, cor branca, com a seguinte especificação técnica:</p> <p><i>Adesivo decorativo na coluna "B" / airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembaçador vidro traseiro / maçanetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / preparação de som sistema de freios ABS / direção hidráulica/ vidros elétricos nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento/ alarme anti-furto / travas elétricas nas portas / fechamento automático dos vidros dianteiros e portas através de chave / pneus e aros 165/70 R13 / tanque de combustível para 54 litros / porta malas com capacidade de 425 litros / potência de 77 CV quando abastecido com gasolina e 78 CV quando abastecido com etanol.</i></p>	01	35.000,00	35.000,00

Dracena, 11 de dezembro de 2014.

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 CNPJ/MF N° 11.476.465/0001-30
 NELSON FERNANDO DE BARROS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 CPF/MF N° 145.749.628-36
 RG N° 19.622.371-SSP/SP

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
 Avenida Washington Luiz, n° 641 - Jardim Metr pole - Dracena - CEP: 17.900-000
 Fone/Fax: (18) 3821-8030

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET CLASSIC ANO-MOD. 2015



CÓD DE VENDAS	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5U19FF	Chevrolet Classic LS 1.0 VHC-E	149030	I/CHEVROLET/CLASSIC LS (Rosário)
5R19FF	Chevrolet Classic Advantage 1.0 VHC-E	149033	I/CHEV/CLASSIC / 1.0L LS ADV (Rosário)

OBSERVAÇÕES:

- A FOTO É APENAS UMA REFERÊNCIA DO MODELO DE CARROCERIA.
- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.
- NO SISTEMA SETI, ALÉM DO CÓDIGO DO MODELO, INCLUIR SEMPRE O CÓDIGO DA CONFIGURAÇÃO.
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA, SENDO INSTALADOS NA CONCESSIONÁRIA.
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS DO VEÍCULO.
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado.

Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou outro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

CHEVROLET CLASSIC 2015 - CONFIGURAÇÕES

Descrição	1.0 VHCE FLEXPPOWER			5U19FF		5R19FF	
				LS		ADVANTAGE	
	PDG	PDH	PDA			PDX	
SEGURANÇA							
Sistema de freios ABS	X	X	X			X	
Airbag duplo	X	X	X			X	
Barras de proteção nas portas	X	X	X			X	
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura	X	X	X			X	
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X	X			X	
Brake Light	X	X	X			X	
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X	X			X	
Sistema de imobilização do motor	X	X	X			X	
Alarme Anti-furto			X			X	
APARÊNCIA							
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto)	X	X	X				
Adesivo de coluna na cor preto brilhante "high gloss" (exceto nos veículo na cor preto)							X
Display digital com informações de data, hora e temperatura							X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	X	X	X				
Espelhos retrovisores externos na cor preto brilhante "high gloss"							X
Manopla da alavanca de cambio com detalhe na cor prata "Dark Sleek"	X	X	X				
Manopla da alavanca de cambio com detalhe na cor prata "Aquarium"							X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X			X	
Molduras de proteção lateral na cor do veículo							X
Para-choques pintados na cor do veículo	X	X	X			X	
Roda de aço aro 13" com calotas integrais	X	X	X				X
Roda de alumínio aro 14"							X
CONFORTO & CONVENIÊNCIA							
Alerta sonoro de faróis ligados	X	X	X			X	
Ar condicionado	X	X	X			X	
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	X	X	X			X	
Vidro elétrico das portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave			X			X	
Direção Hidráulica		X	X			X	
Painel de instrumentos com Conta-giros e hodômetro parcial	X	X	X			X	
Painel das portas dianteiras com inserto em tecido e porta-objetos	X	X	X			X	
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	X	X	X			X	
Tomada de força 12V	X	X	X			X	
Travas elétricas nas portas			X			X	
Volante de direção com acabamento na cor prata "Aquarium" (botões da buzina)						X	
BANCOS							
Banco dianteiro reclinável	X	X	X			X	
Bancos de tecido com detalhes na cor Cinza claro "Athenas Tin"	X	X	X			X	
SISTEMA DE ENTRETENIMENTO							
Preparação para receber sistema de som, com: fiação elétrica completa, cabo para antena e amplificador de sinal para antena	X	X	X				
Antena Interna	X	X	X				X
Rádio AM / FM stereo (RDS), CD/MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar, leitor USB							X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades							X
ACABAMENTO INTERNO							
107 - Acabamento interno em dois tons "Preto Ebony" e "Dolphin Gray" (Tonalidade Preto e Cinza Escuro)	X	X	X				X
Painel Central pintado na cor prata "Aquarium"							X
OPÇÕES DE CORES							
Cinza Mond - Cor Metálica - @27 (D08)	X	X	X			X	
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (D08)	X	X	X			X	
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)*	X	X	X			X	
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000)*	X	X	X			X	

* (000) - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

CHEVROLET CLASSIC 2015 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Chevrolet 1.0 VHC-E	
MOTOR	
Tipo	dianteiro transversal, FlexPower
Numero de cilindros	4 em linha
Válvulas, total	8
Taxa de compressão	12.6
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	77cv (56,7kw / 76HP) @ 6400rpm (G) / 78cv (57,4kw / 77HP) @ 6400rpm (A)
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	93Nm (9,5mkgf) @ 5200rpm (G) / 95Nm (9,7mkgf) @ 5200rpm (A)
TRANSMISSÃO	
Tipo	manual, 5 vel."HRGS" - red. 4,87:1
FREIOS	
Sistema	auxiliar à vácuo, duplo circuito hidráulico, válvula equalizadora de frenagem
Dianteiros	a disco, sólido
DIREÇÃO	
Tipo	mecânica, redução 22,6:1
SUSPENSÕES	
Dianteira	independente, tipo "McPherson", barra estabilizadora, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
Traseira	molas helicoidais tipo "barril" progressivas, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
RODAS E PNEUS	
Rodas	estampada em aço, preta, 5Jx13, calotas integrais na cor prata (LS) OU roda de alumínio, prata, 5 1/2J x 14"
Pneus	radiais 165/70 R13 (LS) ou radiais 185/60 R14 (Advantage)
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12V, 42Ah
Alternador	90A
DIMENSÕES	
Comprimento Total	4.152 mm
Largura (carroceria)	1.608 mm
Largura Total (espelho a espelho)	1.768 mm
Altura (carga máxima)	1.445 mm
Distância entre eixos	2.443 mm
CAPACIDADES	
Porta-malas	425 litros
Tanque de combustível	54 litros
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0.35
Peso em ordem de marcha	905 Kg
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem	440 kg

CHEVROLET CLASSIC 2015 - ACESSÓRIOS

Cód. Item	Descrição	1.0 VHCE FLEXPOWER	5U19FF			5R19FF
			PDG	PDH	PDA	PDX ADVANTAGE
SEGURANÇA						
94777804	Trava Anti-Furto para Rodas		X	X	X	X
94703795	Protetor de Carter		X	X	X	X
KPA00629	Película Anti-vandalismo Incolor		X	X	X	X
KPA00630	Película Anti-vandalismo 35%		X	X	X	X
KPA00631	Película Anti-vandalismo 50%		X	X	X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro		X	X	X	X
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro		X	X	X	X
APARÊNCIA						
94708354	Lampadas Azuis Effect Blue para Lanterna		X	X	X	X
52020055	Lampadas Azuis Effect Blue para Farol Alto e Baixo		X	X	X	X
KPA00866	Kit Veículo Lâmpada Azul Effect Blue		X	X	X	X
PA001067	Protetor de Soleiras		X	X	X	X
93356933	Adesivo de Soleira Médio (4 Portas)		X	X	X	X
93356932	Adesivo de Soleira Pequeno (4 portas)		X	X	X	X
94773310	Pedaleiras Esportivas		X	X	X	X
52018737	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X	X	X
52018736	Roda de Alumínio 14"		X	X	X	X
52018739	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X	X	X
52018738	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X	X	X
52015601	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X	X	X
52015602	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X	X	X
94775031	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X	X	X
94775032	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X	X	X
52035803	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X	X	X
52035804	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X	X	X
CONFORTO & CONVENIÊNCIA						
KPA00627	Película de Controle Solar 35%		X	X	X	X
KPA00628	Película de Controle Solar 50%		X	X	X	X
93325478	Kit Fumante		X	X	X	X
93301587	Kit Fumante		X	X	X	X
93345421	Tapete de Carpete		X	X	X	X
93231346	Tapete de Borracha do Túnel		X	X	X	X
93291185	Tapete de Borracha		X	X	X	X
52059195	Tapete de PVC		X	X	X	X
94717290	Direção Hidráulica		X	X	X	X
94758052	Vidros Elétricos Dianteiros		X	X		
94744348	Vidros Elétricos Completos		X	X	X	X
93349818	Trava Elétrica		X	X		
93384855	Alarme		X	X		
KPA00535	Navegador		X	X	X	X
93354064	Calha de chuva		X	X	X	X
52042126	Lâmpada Extreme Power para Farol Alto e Baixo		X	X	X	X
9163034	Cabide Porta Paletó		X	X	X	X
94749747	Cabo de liberação do porta-malas		X	X	X	X
52061390	Extensão tomada 12V		X	X	X	X
ENTRETENIMENTO						
93394115	Alto Falante Triaxial Dianteiro 45 w		X	X	X	X
94755526	Alto-Falante 45W		X	X	X	X
93349132	Alto Falante Triaxial Dianteiro 60 w		X	X	X	X
94755430	Alto-Falante 60W		X	X	X	X
94755428	Alto-Falante 60W		X	X	X	X
94755272	Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter		X	X	X	X
94751994	Subwoofer		X	X	X	X
94776306	Módulo de Potência		X	X	X	X
KPA00587	DVD de Encosto de Cabeça		X	X	X	X
98550382	CD Player com Entrada Auxiliar e USB		X	X	X	X
98550383	CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT		X	X	X	X
KPA00901	Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB		X	X	X	X
KPA00575	DVD Player com tela 3"		X	X	X	X
98550352	Rádio com Entrada Auxiliar e USB		X	X	X	X
98550353	CD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive		X	X	X	X
98550354	CD Player com Entrada Auxiliar, Pen Drive e BT		X	X	X	X
98550355	DVD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive		X	X	X	X

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 – Centro
CEP 17.440-000 – Ubirajara – SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
PROCESSO Nº 42/2014

Início da sessão: 9:00hs de 11 de dezembro de 2014

Empresa Proponente:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – Bairro Demarchi
CEP 09823-901 – São Bernardo do Campo - SP
CNPJ 59.104.422/0001-50 - Inscr. Estadual isenta

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



Campinas, 11 de dezembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 - Centro
CEP 17.440-000 - Ubirajara - SP

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014 – PROCESSO N.º 42/2014**

Assunto: **PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS**

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, empresa sediada em São Bernardo do Campo / SP, à Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – Bairro Demarchi, inscrita no CNPJ sob n.º 59.104.422/0001-50 e Inscrição Estadual isenta, tem a satisfação de apresentar para apreciação de V. S.as, proposta para o fornecimento de veículos da marca VOLKSWAGEN, de nossa fabricação e procedência nacional, conforme segue:

ITEM 1 – NÃO COTAMOS

ITEM 2 – NÃO COTAMOS

ITEM 3 – NÃO COTAMOS

ITEM 4 – NÃO COTAMOS

ITEM 5 – NÃO COTAMOS

ITEM 6 – NÃO COTAMOS

ITEM 7 – NÃO COTAMOS

ITEM 8 – NÃO COTAMOS

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



ITEM 9 - 01 (um) VW UP 1.0 – 4 PORTAS – veículo automotor passeio para transporte de pessoas tipo hatch; zero quilômetro; ano de fabricação 2014 e ano modelo 2015; cor branco sólido; capacidade para transporte de até 5 pessoas incluindo o motorista; quatro portas laterais; motor 1.0 / 12 válvulas movido a álcool e/ou gasolina (bicombustível totalflex) e 4 cilindros em linha, com potência máxima líquida de 82 cv (A) e 75 cv (G); injeção eletrônica; transmissão mecânica com 5 marchas à frente e uma à ré; ar condicionado; direção eletro-hidráulica; vidros e trava elétrica; alarme. Veículo equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio e demais itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e Resoluções do Contran. Catálogo anexo.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

PREÇO TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Obs.: Nos preços e na proposta propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos dos produtos, despesas de entrega, encargos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transportes e tributos que recaiam sobre o mesmo. Preços fixos e irredutíveis.

I – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito em até 30 dias, conforme item **XI** do edital.

O pagamento deve ser feito exclusivamente a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Qualquer outra forma de pagamento, inclusive para o concessionário Volkswagen não será reconhecido.

Contas para depósito (favorecido Volkswagen do Brasil Ind. Veículos Automotores Ltda):

Bco do Brasil – agência 2659-X – c/c 2000-1 - código identificador 2023-0

Bco Bradesco - agência 2374-4 - c/c 120.000-3 - código identificador 600023829

II - GARANTIA:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Ind. Veículos Automotores Ltda gozam de garantia por três anos de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada, exceto para o veículo modelo Saveiro, cuja garantia é de um ano de uso, independentemente da quilometragem rodada e para o veículo Amarok, cuja garantia é de 3 anos ou 100.000 quilômetros rodados.

Para o veículo Saveiro os motores e transmissões mecânicas e automáticas (partes internas) têm garantia de 03 (três) anos a partir da data de venda do veículo, sem limite de quilometragem.

VOLKSWAGEN

Vendas Especiais



Os Serviços de manutenção devem ser realizados a cada 6 (seis) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livro de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de concessionárias Volkswagen e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Volkswagen.

III - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 550 oficinas autorizadas, estrategicamente distribuídas por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

A assistência técnica, quando solicitada durante o período de vigência da garantia, deverá ser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas após a data do registro da comunicação da falha, devendo ser efetuada na Rede de Concessionárias Volkswagen, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos ou retirado pela contratada, caso o serviço necessite ser efetuado em outro local. Na região de Ubirajara/SP encontram-se algumas das concessionárias autorizadas VW nas cidades de Bauru, Marília, Garça, Lins, estando aptas para prestar o serviço necessário.

IV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de entrega será em até 20 (vinte) dias, conforme item IX do edital.

O veículo será entregue na Rua Lázaro Machado de Oliveira nº 413 – Centro – Ubirajara/SP, sem custo adicional.

V - VALIDADE:

A presente proposta tem validade de 60 dias, conforme Anexo I do edital.

VI - DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente que estamos plenamente cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e anexos, bem como declaramos que nos preços

VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



ofertados estão incluídas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento, de conformidade com as condições estabelecidas no edital.

Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos também, sob as penas da lei, que o veículo ofertado atende a todas as especificações exigidas no edital.

VII - REPRESENTANTE PARA CONTATO

Mário Sérgio Meca
Fone 14 98111-5092
Email msmeca@globo.com

Uelinton Marcos de Mendonça
UELINTON MARCOS DE MENDONÇA
RG 20.070.290 - CPF 128.785.588-12
REGIONAL CAMPINAS / SP

Several handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature and a smaller one at the bottom right.



Das Auto.

Voltar

take up! 1.0



ConfigureCompararA porta de entrada do mundo up! tem interior projetado para trazer total praticidade e segurança. De série, tem o "sit & adjust" no banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, compartimentos que deixam tudo à mão, airbag duplo, freios ABS com EBD de série e outros itens indispensáveis.

Ficha técnica

take up! 1.0 75 cv (G) / 82 cv (A) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	12,6s (G) / 12,4s (A)
Velocidade máxima	163 km/h (G) / 165 km/h (A)

MOTOR

Cilindrada	999 cm ³
Potência líquida máxima	75 cv (G) / 82 cv (A) - 6.250 rpm
Torque líquido máximo	9,7 kgfm (G) / 10,4 kgfm (A) - 3.000 rpm

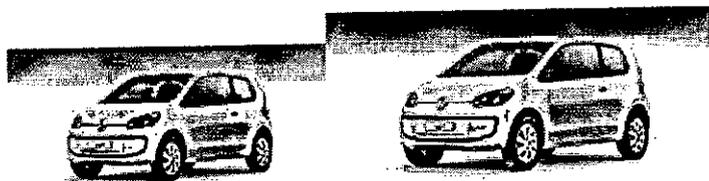
FREIOS

Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Tambor

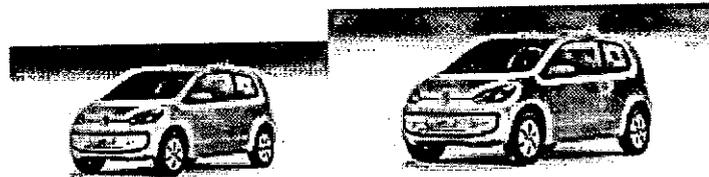
PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	3.605 mm
Distância entre eixos	2.421 mm

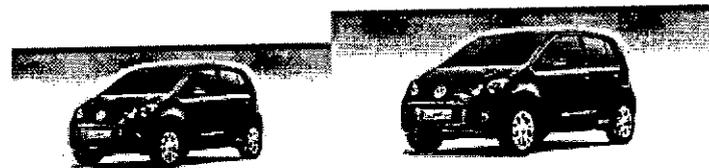
Largura	1.910 mm
Altura	1.500 mm
PESOS	
Em ordem de marcha	910 kg
Carga útil máxima	440 kg
COMPARTIMENTO DE CARGA	
Compartimento de carga	285 l
DIREÇÃO	
Direção	Mecânica
TRANSMISSÃO	
Transmissão	Manual de 5 velocidades
RODAS E PNEUS	
Rodas	5J x 13
Pneus	165/80 R13
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	
Reservatório de combustível	50 litros
NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS	
Número máximo de passageiros	5



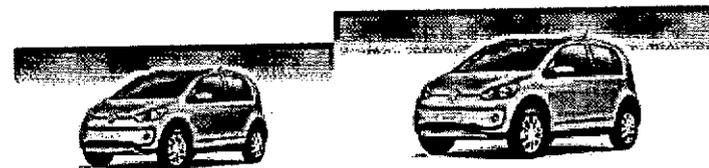
take up! 1.0



move up! 1.0



high up! 1.0



cross up! 1.0



Das Auto.

Voltar

take up! 1.0



Configure Comparar A porta de entrada do mundo up! tem interior projetado para trazer total praticidade e segurança. De série, tem o "sit & adjust" no banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, compartimentos que deixam tudo à mão, airbag duplo, freios ABS com EBD de série e outros itens indispensáveis.

Itens de série

Uncategorized

Itens de série

Revestimento dos bancos em tear "orion" cinza
 "ABS" - freios com sistema antitravamento e "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
 "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisas com melhor performance
 "e-flex" - sistema de partida a frio sem tanquinho
 "ESS" - alerta de frenagem de emergência
 "Sit & Adjust" - banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
 2 airbags (motorista e passageiro)
 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
 2 cintos de segurança traseiros de 3 pontos com retorno automático
 Alerta sonoro de faróis acesos
 Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança
 Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e limitador de carga
 Coluna central externa com aplique preto brilhante
 Console central com porta-copo
 Desembaçador traseiro
 Encosto do banco traseiro rebatível
 Espelhos retrovisores externos com comando interno manual
 Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / top tether
 Imobilizador eletrônico
 Lavador e limpador traseiro
 Limpador do para-brisa com temporizador
 Luz de cortesia dianteira no teto
 Luzes indicadoras de direção com função "comfort blinker"
 Para-sol com espelho para o passageiro
 Porta-copos traseiro

Porta-objetos nas portas dianteiras
Tampa do porta-malas com abertura elétrica "push button"
Tampa do tanque de combustível com chave
Tomada 12V no console central

Rodas, pneus e calotas

Rodas de aço aro 13" com pneus 165/80 R13 e calotas "nice"

Interior

Bancos dianteiros com função "easy entry" para veículos 2 portas



* Alguns itens mostrados e/ou mencionados são opcionais, acessórios ou referem-se a versões específicas.

** Os preços divulgados tratam-se de preço ao público sugerido pela Volkswagen.

A Volkswagen do Brasil esclarece e reafirma que seus consumidores podem adquirir seus produtos, a sua livre escolha e independente de seu domicílio, em qualquer uma de suas mais de 600 concessionárias, estando estas, portanto, vedadas de recusar vendas independente da sua área geográfica de atuação.

© Volkswagen 2014



Das Auto.

Voltar

take up! 1.0



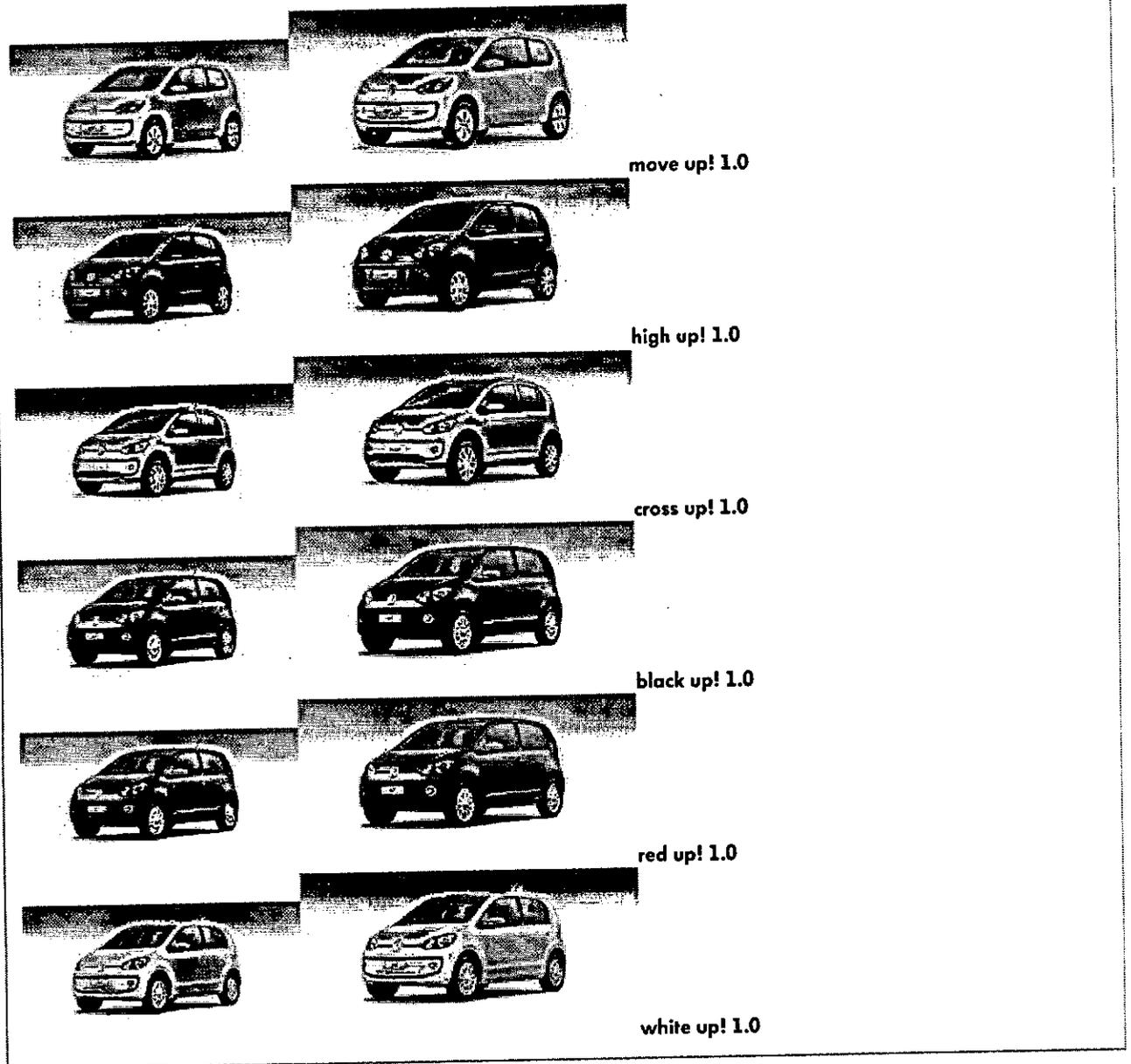
ConfigureCompararA porta de entrada do mundo up! tem interior projetado para trazer total praticidade e segurança. De série, tem o "sit & adjust" no banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, compartimentos que deixam tudo à mão, airbag duplo, freios ABS com EBD de série e outros itens indispensáveis.

Opcionais

Acabamento interno	ambientação interna escura preto "titan"
Cores	Branco Cristal Preto Ninja Vermelho Flash Amarelo Saturno Azul Night Cinza Quartzo Prata Egito Prata Lunar Prata Sírius Vermelho Ópera
Funcionais	"easy drive" - direção com assistência elétrica + rodas de aço aro 14"
Kit	acesso fácil



take up! 1.0



* Alguns itens mostrados e/ou mencionados são opcionais, acessórios ou referem-se a versões específicas.

** Os preços divulgados tratam-se de preço ao público sugerido pela Volkswagen.

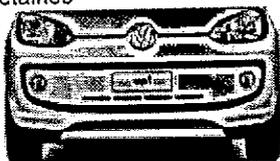
A Volkswagen do Brasil esclarece e reafirma que seus consumidores podem adquirir seus produtos, a sua livre escolha e independente de seu domicílio, em qualquer uma de suas mais de 600 concessionárias, estando estas, portanto, vedadas de recusar vendas independente da sua área geográfica de atuação.

© Volkswagen 2014



Imobilizador eletrônico

Um chip impede a partida do carro sem a chave.
Detalhes



Aparência frontal



Na frente, no lugar da grade, sutil abertura logo abaixo do capô, que deixa o estilo do up! ainda mais moderno.

Detalhes



Luzes indicadoras de direção com função "comfort blinker"

Após um toque na alavanca de seta, pisca as luzes indicadoras de direção 3 vezes.

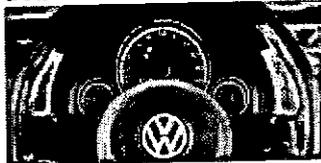
Detalhes



Coluna central externa em preto brilhante

O aplique preto brilhante na coluna central externa aumenta a fluidez do perfil do up!.

Detalhes



Alerta de não utilização do cinto de segurança

Alerta visual e sonoro quando um dos passageiros da frente não está com o cinto de segurança.

Detalhes



2 cintos de segurança traseiros de 3 pontos com retorno automático

Com três pontos e retráteis, garantem mais firmeza, conforto e segurança nas laterais traseiras.

Detalhes

CESVI

Menor custo em reparabilidade pelo CESVI

Detalhes



"s.a.v.e." - porta-malas com sistema de ajuste variável de espaço

O porta-malas com sistema de ajuste variável de espaço confere versatilidade ao porta-malas do up! com uma espécie de fundo falso. O compartimento pode ser usado desde o assoalho, para garantir mais espaço de carga, ou com a base elevada.

Detalhes



Aerowischer

As palhetas do tipo Aerowischer limpam e duram mais, com menos ruído.

Detalhes

Encosto do banco traseiro rebatível

(Handwritten signatures and scribbles)

Rebatimento do encosto do banco traseiro para ampliar o porta-malas.

Detalhes



"sit & adjust" - banco do motorista com ajuste milimétrico de altura

Ajuste milimétrico de altura do banco do motorista.

Detalhes

Para-choques

O para-choque tem um formato diferente. Ele dá a impressão de que o carro está "sorrindo" e valoriza a característica jovem e divertida do up!

Sistema de som

Sistema de som opcional que oferece conectividade para telefones celulares via Bluetooth, rádio AM/FM, função CD-player e também MP3 player, entradas USB, Aux-in e para iPod. Vem equipado com 4 alto-falantes, 2 tweeters e antena externa AM/FM.



"easy drive" - direção com assistência elétrica e coluna de direção com ajuste de altura

direção com assistência elétrica

Detalhes



"ESS" - alerta de frenagem de emergência

Em casos de inesperadas frenagens bruscas, o pisca alerta é acionado automaticamente.

Detalhes



Latin NCAP

O up! é o modelo mais seguro fabricado no Brasil, com nota máxima no Latin NCAP, principal órgão de segurança automotiva da América Latina.

Detalhes



Tampa do porta-malas com abertura elétrica "push button"

Para abrir o porta-malas, basta tocar na maçaneta que um sistema o destrava eletricamente.

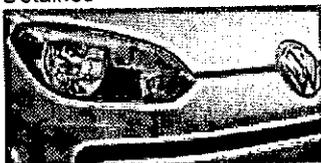
Detalhes



e-flex

Elimina o tanquinho extra de gasolina para as partidas a frio quando abastecido com etanol.

Detalhes



Iluminação externa

Os faróis com máscara escurecida dão um tom de exclusividade ao up!

Detalhes



"one shape" - bancos dianteiros com encosto de cabeça integrados

Os bancos "one shape", com encosto de cabeça integrado, combinam perfeitamente conforto e estilo moderno.

Detalhes

R

J

F

S



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.662/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 01 – Ar condicionado – 18.000 BTU.

Preço Inicial **R\$ 1.200,00**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 1.190,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 02 – Foco Refletor Ambulatorial.

Preço Inicial **R\$ 269,00**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 269,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 03 – Biombo Plumbífero.

Preço Inicial **RS 2.500,00**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 2.490,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 04 – Ar condicionado – 24.000 BTU.

Prêço Inicial R\$ 2.000,00

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 1.990,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 40.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 05 – Geladeira p/ Conservação de vacina (01 porta).

Preço Inicial **R\$ 1.000,00**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 06 – Aparelho DVD.

Preço Inicial R\$ 100,00

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



154

PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 07 – Aquecedor Portátil Ambiente.

Preço Inicial **R\$ 118,25**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 118,25



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 08 – Detector Fetal.

Preço Inicial **R\$ 500,00**

Lances	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP.
01	R\$ 490,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.662/0001-05



PREGÃO Nº 12/2014

= RELATÓRIO DE LANCES VERBAIS =

Objeto: Equipamentos e veículo passeio ao setor saúde.

Item 09 – Veículo passeio (05 pessoas).

Preço Inicial **R\$ 35.000,00**

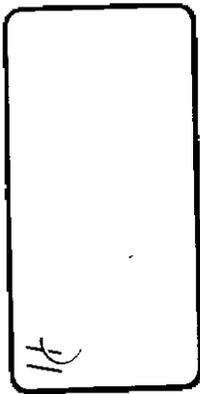
Lances	PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
01		R\$ 35.000,00
02	R\$ 34.900,00	
03		R\$ 34.700,00
04	R\$ 34.600,00	
05		R\$ 34.400,00
06	R\$ 34.300,00	
07		R\$ 34.000,00
08	R\$ 33.900,00	
09		R\$ 33.700,00
10	R\$ 33.500,00	
11		R\$ 33.300,00
12	R\$ 33.200,00	
13		R\$ 33.000,00
14	R\$ 32.900,00	
15		R\$ 32.800,00
16	DECLÍNIO	

02.346.092/0001-91
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - ME
AVENIDA NOVE DE JULHO, 683
CENTRO - CEP: 17470-000
DUARTINA - SP

"PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP"
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014
PROCESSO Nº 12/2014



Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.346.092/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1997
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV NOVE DE JULHO		NÚMERO 683	COMPLEMENTO
CEP 17.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUARTINA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/12/2014** às **13:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 293.009.724.113	Situação: Ativo
CNPJ: 02.346.092/0001-91	Data da Inscrição no Estado: 08/02/1996
Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP	Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início de Atividade: 08/02/1996	CNPJ da Matriz: 02.346.092/0001-91
Porte: Empresa de Pequeno Porte	Capital Social: R\$ 40.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/07/2007
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
099.992.168-11	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	Empresário	-	09/06/1997
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA HENRIQUE HORTELAN				
Nº: 47				
CEP: 17.470-000				
Município: DUARTINA				
Complemento:				
Bairro: CENTRO				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone:				
e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	CNPJ: 02.346.092/0001-91
IE: 293.009.724.113	Data da Inscrição no Estado: 08/02/1996
NIRE: 35.1.1409888-2	Data Início da IE: 08/02/1996
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 08/02/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 16/08/2000
CPR: 1200	Data Início da CPR: 31/01/2014
CPR-ST:	
CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Prin.: 13/07/2011
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2008
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2008
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2008
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2008
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2008
DRT: DRT-07 - BAURU	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista	
CRC: 25P019601/O-6	CPF/CNPJ: 01.027.816/0001-71
Nome: ALCANTARA & MARANHO LTDA	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010	

Situação Cadastral: ATIVO	
Responsável pela Organização Contábil	
CRC do Responsável: 1SP085827/O-3	CPF do Responsável: 708.595.908-87
CRC do Responsável: 1SP123187/O-5	CPF do Responsável: 044.769.878-85
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: R DONA RIMA SIMAO	Complemento: 1º ANDAR
Nº: 329	Bairro: CENTRO
CEP: 17.470-000	UF: SP
Município: DUARTINA	Fax:
Telefone: (14)3282-1131	
e-mail:	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: AVENIDA NOVE DE JULHO	Complemento:
Nº: 683	Bairro: CENTRO
CEP: 17.470-000	UF: SP
Município: DUARTINA	
Referência:	
Data de Início do Endereço: 08/02/1996	

Contato do Estabelecimento	
Telefone 1:	Telefone 2:
Fax:	e-mail:

Endereço de Correspondência	
Logradouro: AVENIDA 9 DE JULHO	Complemento:
Nº: 682	Bairro: CENTRO
CEP: 17.470-000	UF: SP
Município: DUARTINA	
Referência:	



Município de Duarte

Município de Duarte

Rua Henrique Ortelã, 127 - Centro

CNPJ: 46.137.485/0001-60

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000004388
 Nome: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA=EPP
 Nome Fant.: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA=EPP
 Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: DUARTINA
 Complemento:
 Estado: SP
 CNPJ: 02.346.092/0001-91
 PIS/NIT:
 Nº: 683
 CEP: 17470-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000000248
 Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: Duarte
 Área: 0.0
 Insc. Estadual: 293.009.724.113
 Nº Empregados:
 Insc. Municipal: 3518/1998
 Complemento:
 Estado: SP
 Região:
 CEP: 17470-000
 Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 01/07/1998
 Junta Comercial:
 Escritório: CESAR MARANHO
 Telefone Escritório:
 Situação: 01 - Ativo
 Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN
 Atividade: COM ATAC INSTR MATER USO MÉDICO CIRURG HOSP LABORAT COM ATAC PRODUT ODONT COM VAREJ EQUIP SUPR INFO
 Processo:
 Dt. Cancel/Suspen.:
 Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 E-mail Escritório:
 Tipo da Empresa: PESSOA JURIDICA
 Capital:
 Tipo de Cadastro: COMÉRCIO

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000007354	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	09999216811	10/12/2008		SOCIO MAJORITARIO

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	108	02 - Licença	COMERCIO ATACADISTA	220883		
0000001	201	01 - Prestação de Serviço	SERV DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	0		
0000001	000001	02 - Licença	ALVARÁ	0.0		
0002	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP
CNPJ: 02.346.092/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:31:25 do dia 09/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2015. ✓

Código de controle da certidão: **6323.15BC.58AE.756D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02.346.092

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.346.092/0001-91

IE: 293009724113

CDA
1.143.382.465

Situação
Inscrito / Parcelado

Anotação SEFAZ:

Certificamos que a presente Certidão é Emitida Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, EXCLUSIVAMENTE para o CNPJ Base 02.346.092.

Final da Certidão

Local de emissão : DRT-07 - Bauru	Responsável : Luiz Paulo Gatto de Oliveira AFR - Assistente Fiscal RG 22.887406-1
CRDA nº 5437996	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 23/07/2014 09:22:52 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Município de Duartina

Município de Duartina

Rua Henrique Ortelã, 127 - Centro - Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60

**CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO**

Código	Data Abertura	Situação	
000000248	01/07/1998	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA=EPP			02.346.092/0001-91
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA=EPP			3518/1998
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA 9 DE JULHO		683	
Bairro		Cep	
CENTRO		17470000	
Cidade		UF	
Duartina		SP	
Atividade	COM ATAC INSTR MATER USO MÉDICO CIRURG HOSP LABORAT COM ATAC PRODUT ODONT COM VAREJ EQUIP SUPR		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada com o Código de Controle da Certidão/Número, no sítio do município de Duartina, www.duartina.sp.gov.br, acessando o link Serviços WEB.

Emitida às 12:25:01 do dia 14/11/2014

Válida até 14/12/2014 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 2F4BDD41A0C17AAF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02346092/0001-91
Razão Social: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA ME
Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO 682 / CENTRO / DUARTINA / SP / 17470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112407352242470593

Informação obtida em 09/12/2014, às 08:35:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP (MÁTRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.346.092/0001-91
Certidão n°: 71531583/2014
Expedição: 09/12/2014, às 08:36:36
Validade: 06/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP (MÁTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.346.092/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE DUARTINA

CERTIDÃO Nº: 5790241

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Duartina, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 13/10/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA EPP, CNPJ: 02.346.092/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Duartina, 14 de outubro de 2014.

Eduardo Rogério Montanari Rozalim
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0000393



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113
 AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
 UBIRAJARA/SP.

At. – Pregoeiro Municipal
 Pregão (Presencial) nº 12/2014

Processo: nº 42/20144

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA EPP, estabelecida na Avenida 9 de Julho, 683, Centro, na cidade de Duartina/SP, inscrita no CNPJ nº 02.346.092/0001-91, neste ato representada pelo seu Procurador Legal **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

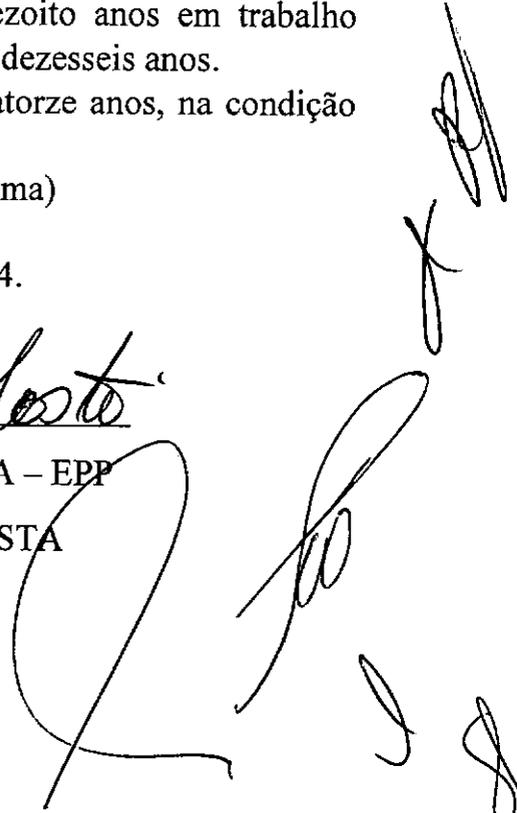
(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Duartina, 11 de dezembro de 2014.


 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

TITULAR / RG 13.497.553-4



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão (Presencial) nº. 12/2014
Processo nº 42/2014

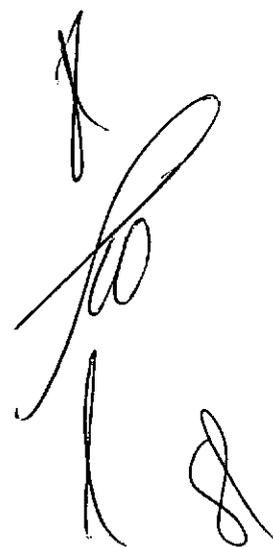
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA EPP,
estabelecida na Avenida 9 de Julho, 683, Centro, na cidade de
Duartina/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.346.092/0001-91, neste
ato representada pelo seu Procurador Legal **FRANCISCO
BASTO DE MEDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO, para fins de participação no
processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem
qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada,
que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar
com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar
com a Administração, e que se compromete a comunicar
ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Duartina-SP, 11 de dezembro de 2014.


APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
TITULAR / RG 13.497.553-4



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP**, CNPJ nº 02.346.092/0001-91 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 12/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

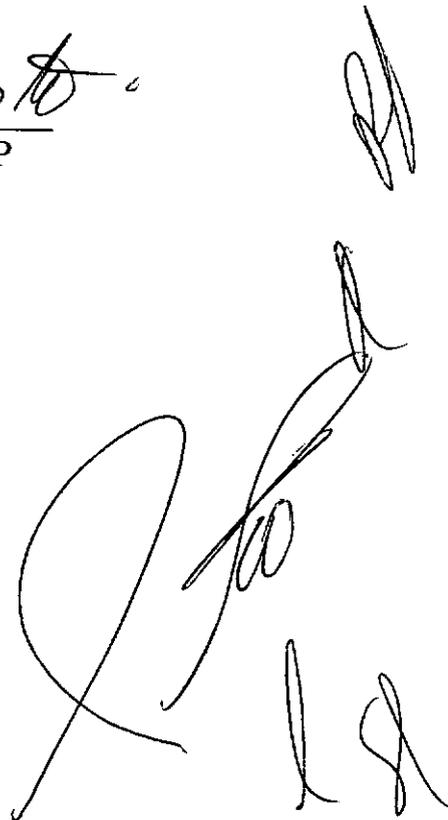
Duartina-SP, 11 de dezembro de 2014.



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP

(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

RG. 13.497.553-4



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 – Centro
CEP 17.440-000 – Ubirajara – SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
PROCESSO Nº 42/2014
Início da sessão: 9:00hs de 11 de dezembro de 2014

Empresa Proponente:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – Bairro Demarchi
CEP 09823-901 – São Bernardo do Campo - SP
CNPJ 59.104.422/0001-50 - Inscr. Estadual isenta

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.104.422/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1967
NOME EMPRESARIAL VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST MARGINAL DA VIA ANCHIETA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO KM 23,5 ALA 17	
CEP 09.823-901	BAIRRO/DISTRITO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/10/2014** às **16:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2014



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213533285		29/12/1995	01/12/1995				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
59.104.422/0001-50		ESTR. MARG. DA VIA ANCHIETA KM 23,5			S/N	ALA 17	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DEMARCHI		SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09823-990	R\$	942.844.310,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARSTEN ISENSEE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA				S/N	KM 23,5 - ALA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
DEMARCHI				V4868239			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
232.621.758-62	DIRETOR E ADMINISTRADOR						

DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
HOLGER KARL WILHELM RUST							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA				S/N	KM 23,5 - ALA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
DEMARCHI				V8891920			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
236.020.718-04	DIRETOR E ADMINISTRADOR						

DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSEF BAUMANN							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

174

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO	COMPLEMENTO KM 23,5		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP	RG V9402714	
CPF 236.450.518-64	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME JUTTA ELLEN DIERKS					
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,5 - ALA		
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG V7208651	
CPF 234.483.678-00	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO E ADMINISTRADOR					
NOME OTTO MANFRED JOOS					
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,5 - ALA		
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG V712699P	
CPF 234.483.718-31	CARGO DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME ALF JOCHEN BERCKHAN					
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO	COMPLEMENTO KM 23,5		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP	RG G0570295	
CPF 237.257.118-44	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR					
NOME THOMAS SCHMALL					
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,5 - ALA		
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG 548550001	
CPF 007.703.959-96	CARGO DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

SÓCIO			
NOME VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.			
ENDEREÇO 291, ROUTE D'ARLON		NÚMERO L-115	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO 20492265000	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 942.844.309,00	

SÓCIO, PROCURADOR			
NOME EDUARDO DE AZEVEDO BARROS			
ENDEREÇO RUA VOLKSWAGEN		NÚMERO 291	COMPLEMENTO 1 ANDAR
BAIRRO JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	RG 4131703
CPF 471.962.468-53	CARGO SÓCIO, PROCURADOR	QUANTIDADE COTAS 1,00	

PROCURADOR			
NOME FERNANDA CRISTINA SILVA			
ENDEREÇO RUA VOLKSWAGEN		NÚMERO 291	COMPLEMENTO 2 ANDAR
BAIRRO JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	RG 336190220
CPF 226.760.878-27	CARGO PROCURADOR	QUANTIDADE COTAS	

FILIAIS			
NIRE 35902462040	CNPJ 59.104.422/0024-46		
ENDEREÇO AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA		NÚMERO 10000	COMPLEMENTO
BAIRRO PIRACANGAGUA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12043-000
NIRE 35900299320	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CARLOS PEDROSO DE SILVEIRA		NÚMERO 10000	COMPLEMENTO ALAS 3 E 4
BAIRRO PIRACANGAGUA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12043-000
NIRE 35900299281	CNPJ		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI		1015		
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP	
NIRE 35900299273	CNPJ			
ENDEREÇO AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI		NÚMERO 871	COMPLEMENTO	
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP	
NIRE 35900299265	CNPJ			
ENDEREÇO V. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA		NÚMERO 10000	COMPLEMENTO ALA 3	
BAIRRO PIRACANGAGUA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12043-000	
NIRE 35900299249	CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA VELHA SAO PAULO RIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 122	
BAIRRO	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP	
NIRE 26999040415	CNPJ 59.104.422/0036-80			
ENDEREÇO AVENIDA NORTE MIGUEL DE ARRAES ALENCAR		NÚMERO 539	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50100-000	
NIRE 52999049995	CNPJ 59.104.422/0040-66			
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO 5330	COMPLEMENTO	
BAIRRO ESPLANADA DOS ANICU	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74433-205	
NIRE 33999153347	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANA GUIMARAES		NÚMERO 92	COMPLEMENTO	
BAIRRO ROCHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20960-040	
NIRE 35900299338	CNPJ			
ENDEREÇO AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA		NÚMERO 10000	COMPLEMENTO AMBULATORIO	
BAIRRO PIRACANGAGUA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12043-000	
NIRE 31999148082	CNPJ			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO RUA MARIA LUIZA SANTIAGO		NÚMERO 200	COMPLEMENTO 17 ANDAR
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30360-740
NIRE 35901297231	CNPJ		
ENDEREÇO VIA ANCHIETA		NÚMERO	COMPLEMENTO KM 23,5
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP
NIRE 43900632629	CNPJ 59.104.422/0089-91		
ENDEREÇO AVENIDA ASSIS BRASIL		NÚMERO 7032	COMPLEMENTO
BAIRRO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91140-000
NIRE 35901466441	CNPJ 59.104.422/0090-25		
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 25,5
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09823-901
NIRE 35901798630	CNPJ 59.104.422/0098-82		
ENDEREÇO RODOVIA LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 148,8
BAIRRO PARQUE TECNOLÓGICO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13573-902
NIRE 901979901	CNPJ 59.104.422/0100-31		
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GRIMALDI		NÚMERO 1701	COMPLEMENTO SALA 3 - LADO
BAIRRO JARDIM CONCEICAO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13091-908
NIRE 43999005451	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 730	COMPLEMENTO 13 ANDAR
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90010-190
NIRE 53999033364	CNPJ		
ENDEREÇO SCN, QUADRA 4, BLOCO B		NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 604
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70714-900
NIRE	CNPJ		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

41999122103	59.104.422/0103-84		
ENDEREÇO RUA ANTONIO SINGER	NÚMERO 6751	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPO LARGO DA ROSE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	CEP 83090-901
NIRE 35902206361	CNPJ		
ENDEREÇO R. VOLKSWAGEN	NÚMERO 291	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-900
NIRE 1999007949	CNPJ		
ENDEREÇO AV. RESEND DE MENDONCA	NÚMERO 1856	COMPLEMENTO 14AND.SL.1402	
BAIRRO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP
NIRE 35902690247	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDUSTRIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP	CEP 13280-000
NIRE 26999019581	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PADRE CARAPUCEIRO	NÚMERO 733	COMPLEMENTO 5 AND. SL 502	
BAIRRO BOA VIAGEMN	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51020-280
RE 33999080838	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DAS AMERICAS/ SLS 605.606 E 607	NÚMERO 3434	COMPLEMENTO BLOCO 7	
BAIRRO CT.EMP.M.H.SIMONSEN	MUNICÍPIO BARRA DA TIJUCA	UF RJ	CEP 22631-003
NIRE 41999112442	CNPJ 59.104.422/0029-50		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO 25 ANDAR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80010-912
NIRE 41999118793	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BOM JESUS DE IGUAPE	NÚMERO 1617	COMPLEMENTO	
BAIRRO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81610-040



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE 35904100234	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOSE PONCE DE AZEVEDO	NÚMERO 655	COMPLEMENTO		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15092-603	
NIRE 26999069472	CNPJ			
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 2842	COMPLEMENTO SALA 11		
BAIRRO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54440-050	
RE 35904299626	CNPJ			
ENDEREÇO RUA LOEFGREEN	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO 6 ANDAR - CJS		
BAIRRO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04040-030	
NIRE 35904431842	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 4984	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04626-000	
NIRE 35904854492	CNPJ 59.104.422/0117-80			
ENDEREÇO ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,5 - ALA		
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09823-901	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/10/2014	384.955/14-9	
<p>REMANESCENTE EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 471.962.468-53, RG/RNE: 4131703 - SP, RESIDENTE À RUA VOLKSWAGEN, 291, 1 ANDAR, JABAQUARA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.</p>		
<p>REMANESCENTE THOMAS SCHMALL, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 007.703.959-96, RG/RNE: 54855000-1 - SP, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N, KM 23,5 - ALA, DEMARCHI, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 - ALA DEMAR CHI SP 098239011)</p>		
<p>REMANESCENTE CARSTEN ISENSEE, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 232.621.758-62, RG/RNE: V486823-9, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N, KM 23,5 - ALA, DEMARCHI, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 - ALA DEMAR CHI SP 09823901)</p>		
<p>REMANESCENTE OTTO MANFRED JOOS, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 234.483.718-31 / RG/RNE: V712699-P, RESIDENTE À</p>		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N, KM 23,5 - ALA, DEMARCHI, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDEREÇO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 - ALA DEMAR CHI SP 09823901)

REMANESCENTE JUTTA ELLEN DIERKS, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 234.483.678-00, RG/RNE: V720865-1, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N, KM 23,5 - ALA, DEMARCHI, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDEREÇO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 - ALA DEMAR CHI SP 09823901)

REMANESCENTE HOLGER KARL WILHELM RUST, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 236.020.718-04, RG/RNE: V889192-C, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N, KM 23,5 - ALA, DEMARCHI, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDEREÇO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 - ALA DEMAR CHI SP 09823901)

REMANESCENTE VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., DOCUMENTO: 20492265000, SITUADA À 291, ROUTE D'ARLON, L-115, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 942.844.309,00.(ENDEREÇO: 291, ROUTE D'ARLON L-115)

CITADO FERNANDA CRISTINA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 226.760.878-27, RG/RNE: 336190220, RESIDENTE À RUA VOLKSWAGEN, 291, 2 ANDAR, JABAQUARA, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO RALF JOCHEN BERCKHAN, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 237.257.118-44, RG/RNE: G0570295, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, KM 23,5, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO JOSEF BAUMANN, NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 236.450.518-64, RG/RNE: V9402714, RESIDENTE À ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, KM 23,5, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213533285
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/10/2014



Certidão Simplificada emitida para LUCIANO SOLDERA:26401055820

[Autenticidade: 51969890] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO
cautenticajucesp@jucesp.sp.gov.br, Validação desconhecida

Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 14/10/2014 11:12:22 -03:00

Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: **59.104.422/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e ✓
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:53:17 do dia 06/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2015. ✓
Código de controle da certidão: **B9B9.3AA8.A511.6C6D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE S. B. DO CAMPO-DRT/12

CERTIDÃO

Nº 1390/2014

Em nome de: * VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LT *

Estabelecido/Residente: Estr. Marginal da Via Anchieta, KM 23,5, Ala 17, S. B. Campo – SP

Inscrição Estadual: Isenta C. N. A. E. : 2910-7/01

CNPJ(MF)/CPF: 59.104.422/0001-50.

Certifico que em nome do interessado não constam débitos fiscais relativos aos seguintes tributos estaduais: ITBI, ITCMD (Causa Mortis e Doações) e AIR, inscritos na dívida ativa até a data de emissão deste documento.

Certifico ainda, que para o interessado acima e para outros estabelecimentos filiais constam débitos relativos ao ICM/ICMS, IPVA e Multas relativas a Processo PROCON inscritos na dívida ativa.*

CNPJ: 59.104.422/0001-50 – (ICMS/Multas/Taxas Judiciárias)

Registro CDA 1.005.632.240 (Aguardando decisão Judicial)
Registro CDA 1.005.989.970 (Exigibilidade suspensa – Decisão Judicial)
Registro CDA 1.001.688.340 (Aguardando decisão judicial)
Registro CDA 1.095.844.384 (Com exigibilidade suspensa)
Registro CDA 1.006.183.329 (Com exigibilidade suspensa – Depósito)
Registro CDA 1.001.725.196 (Aguardando decisão Judicial)
Registro CDA 3.509 (Com exigibilidade suspensa)
Registro CDA 90.043.250 (Com exigibilidade suspensa)

I.E. 635.014.699.111 (ICMS)

Registro CDA 1.064.433.763	Registro CDA 1.001.754.136	Registro CDA 1.091.741.762
Registro CDA 1.006.574.507	Registro CDA 1.006.835.771	Registro CDA 1.006.884.329
Registro CDA 1.006.952.223	Registro CDA 1.091.831.694	Registro CDA 1.007.008.640

I.E. 688.027.786.114 (ICMS)

Registro CDA 1.060.998.425
Registro CDA 1.093.532.528

Emitida por:

Cristina Gomes Leonel

Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto

Chefe do PF



70 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BARRIO - SP
DE JACQUES MARIO CASTRO - Titular
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e apresentado como verdadeiro
conforme os originais e não apresentados de fora dos 16

28 JUL 2014
VALDO SOARES
COM O SENHOR
AUTENTICAÇÃO

Ant. Francisca Madrin Padilha
Ant. Celso Sena de Moraes
Ant. Robinson de Silva Goilharde
Ant. Marcelo Henrique Lima de Paula
Ant. Renato Leal dos Santos Filho
RUA NUNCIOS DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8911

018AD269089



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE S. B. DO CAMPO-DRT/12

I.E. 635.014.699.111 (IPVA)

Registro CDA 1.009.491.485
Registro CDA 1.009.491.541
Registro CDA 1.009.491.574
Registro CDA 1.009.491.630
Registro CDA 1.009.491.663
Registro CDA 1.009.491.808
Registro CDA 1.082.016.585
Registro CDA 1.136.571.208

Registro CDA 1.009.491.520
Registro CDA 1.009.491.552
Registro CDA 1.009.491.585
Registro CDA 1.009.491.641
Registro CDA 1.009.491.663
Registro CDA 1.009.491.819
Registro CDA 1.082.016.596

Registro CDA 1.009.491.530
Registro CDA 1.009.491.563
Registro CDA 1.009.491.596
Registro CDA 1.009.941.652
Registro CDA 1.009.491.674
Registro CDA 1.009.491.820
Registro CDA 1.079.348.267

CNPJ 59.104.422/0058-95 (IPVA)

Registro CDA 1.009.493.540
Registro CDA 1.009.493.706

Registro CDA 1.009.493.640
Registro CDA 1.009.493.739

Registro CDA 1.009.493.661
Registro CDA 1.152.368.695

... E outros ...

CNPJ 59.104.422/0059-76 (IPVA)

Registro CDA 1.091.691.344
Registro CDA 1.106.536.473

Registro CDA 1.072.075.190
Registro CDA 1.123.078.680

Registro CDA 1.072.075.180
Registro CDA 1.152.375.952

CNPJ 59.104.422/0001-50 (IPVA) Todos com Exigibilidade suspensa

Registro CDA 1.046.420.970
Registro CDA 1.063.848.292
Registro CDA 1.063.848.326

Registro CDA 1.046.827.129
Registro CDA 1.063.848.304

Registro CDA 1.063.848.281
Registro CDA 1.063.848.315

CNPJ 59.104.422/0107-08 (IPVA)

Registro CDA 1.056.063.699
Registro CDA 1.091.691.366

Registro CDA 1.056.063.688
Registro CDA 1.014.733.146

Registro CDA 1.056.063.711
Registro CDA 1.152.375.985

... E outros ...

**Certidão positiva com efeitos de negativa, para o CNPJ 59.104.422/0001-50, nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional*

Para a finalidade de: Licitação Pública

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

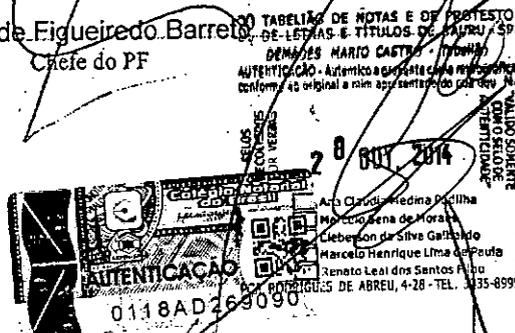
PF-10 Santo André, 15 de agosto de 2014

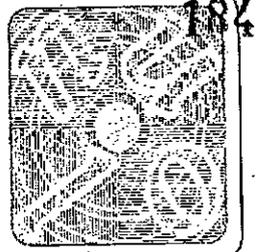
Emitida por:

Cristina Gomes Leonel

Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto
Chefe do PF





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N.º 4558/2014

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 525 de 06 de junho de 2012, CERTIFICA: em virtude de requerimento de **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOTORES LTDA**, neste ato representada por **FELIPE GANACEVICH BERTASSI**, no processo protocolado sob n.º SB - 020/2014, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para as atividades exercidas por **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n.º 59.104.422/0001-50, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 107.905-0, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal efetuar fiscalização e cobrar dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangeido por esta certidão. O referido é verdade.

Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei.

Eu, Ziella Costa, Mauricio Alves de Lira, a conferi e subscrevi.

São Bernardo do Campo, 09 de Setembro de 2014.....



"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 212072014-88888422
Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS
AUTOMOTORES
CNPJ: 59.104.422/0001-50

Certidão emitida conforme determinação judicial: AC 96.0034415-9 E
96.0034417-5, AO 0033949-68.1996.4.03.6100

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2014
Válida até 11/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 59104422/0001-50
Razão Social: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES
LTDA
Endereço: ESTR MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 ALA 17 /
DEMARCHI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9823-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2014 a 31/12/2014

Certificação Número: 2014120213591472525492

Informação obtida em 10/12/2014, às 15:22:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.104.422/0001-50

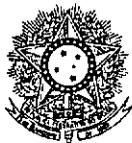
Certidão n°: 66123251/2014

Expedição: 27/10/2014, às 16:38:13

Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.104.422/0001-50, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0167300-32.1996.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
 0499000-55.2006.5.02.0085 - TRT 02ª Região *
 0073800-96.1996.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
 0185600-18.1985.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
 0216600-64.2007.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
 0279500-45.1991.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
 0013800-41.2007.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0033500-62.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0037900-75.1998.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0082900-54.2005.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0094900-28.2001.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0099000-65.1997.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0143500-12.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0160500-79.1990.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0161200-98.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0180200-12.1988.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0199300-88.2004.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0209900-13.2000.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0239000-28.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
 0059300-69.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
 0125300-85.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
 0142700-78.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
 0178100-90.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
 0022400-47.2007.5.04.0027 - TRT 04ª Região *
 0224300-19.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0078500-06.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0123500-59.2004.5.06.0006 - TRT 06ª Região *

9951000-02.2005.5.09.0003 - TRT 09ª Região *

0043600-83.2007.5.09.0670 - TRT 09ª Região *

0000155-52.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0000239-53.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0000601-55.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0001169-42.2010.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0002220-30.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0002638-94.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0009600-70.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0025800-55.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0071500-20.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0173000-66.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0221300-59.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0248800-66.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0304100-81.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0364100-47.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região **

0380500-68.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0397400-63.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0398200-28.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0423900-69.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0424000-24.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0439700-06.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0447300-49.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0448500-23.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0464400-17.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0512200-41.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0524000-66.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0554700-25.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0566000-81.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0566100-36.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0577800-09.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0579100-06.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0585700-43.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0595900-12.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0596300-26.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0625300-71.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0625800-40.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região **

0633600-22.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0638200-86.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *

0649300-33.2009.5.09.0892 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0649500-40.2009.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
 0659400-52.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
 0086200-39.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
 0500100-24.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
 0002700-73.2006.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
 0014900-05.1998.5.15.0102 - TRT 15ª Região **
 0017700-69.1999.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0070400-85.2000.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0155300-98.2000.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0070000-32.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0072200-12.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0155700-73.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0169700-78.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0175300-80.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0004400-30.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0150700-58.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0180000-65.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0192900-80.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0014700-17.2006.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0089000-47.2006.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0054200-85.2009.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
 0073700-33.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
 0122400-69.2008.5.15.0106 - TRT 15ª Região **
 0001133-34.2012.5.18.0001 - TRT 18ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 91.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CERTIDÃO Nº: 5793361

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 13/10/2014, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3 do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente a distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedê de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2014.

Silvana Claudia Ramalho de Souza Santos
Silvana Claudia Ramalho de Souza Santos
Escrivã Judicial I

3) TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS / TÍTULOS DE SAURU - SP
GERADES MARIO CASTRO - Tabela
AUTENTICAÇÃO autenticada e apresentada representando conforme ao original a não apresentado do qual se trata.



28 OUT. 2014
ALDO SOMENTE
CHERO SOLUÇÕES
AUTENTICAÇÃO
ATA Clauda Medina Padilha
Marcelo Sene de Moraes
Cleberson de Silve Galhardo
Marcilio Henrique Lima de Paula
Renata Leal dos Santos Filho
PCA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

PEDIDO Nº: 0007611

VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



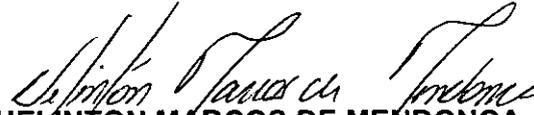
Campinas, 11 de dezembro de 2014.

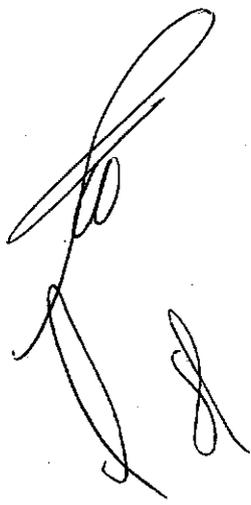
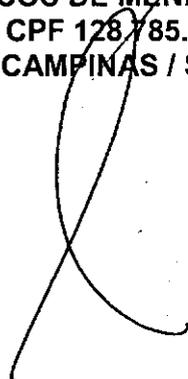
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 - Centro
CEP 17.440-000 - Ubirajara - SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014 – PROCESSO N.º 42/2014

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, UELINTON MARCOS DE MENDONÇA, representante legal da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – São Bernardo do Campo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 59.104.422/0001-50 e Inscrição Estadual isenta, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL em referência, declaro, sob as penas da lei, que a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei n.º. 9854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


UELINTON MARCOS DE MENDONÇA
RG 20.070.290 - CPF 128.785.588-12
REGIONAL CAMPINAS / SP



VOLKSWAGEN
Vendas Especiais



Campinas, 11 de dezembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Praça Porcino Antônio de Lima nº 530 - Centro
CEP 17.440-000 - Ubirajara - SP

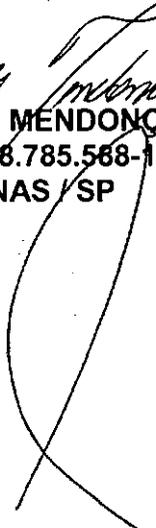
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014 – PROCESSO N.º 42/2014**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta km 23,5 – São Bernardo do Campo/SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 59.104.422/0001-50 e Inscrição Estadual isenta, declara, sob as penas da Lei e para fins de participação no Pregão Presencial em referência, que até a presente data não recebeu desde ou de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim fato superveniente impeditivo da habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.


UELINTON MARCOS DE MENDONÇA
RG 20.070.290 - CPF 128.785.568-12
REGIONAL CAMPINAS / SP





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO Nº 12/2014.

Às 09h00min do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Joaquim Clóvis Gabriel, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Sabrina Silva Alves e Rafael de Faria Ripper, todos devidamente designados nos autos do processo licitatório que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 12/2014, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição de diversos Equipamentos e veículo passeio destinados ao setor saúde, declarou-se iniciado os trabalhos. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que trata este certame as empresas: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Nelson Fernando de Barros; VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, neste ato representado pelo Sr. Mário Sérgio Meca; APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP, neste ato representado pelo Sr. Francisco Basto Medeiro e OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, neste ato representado pela Srª. Mara Silvia Bettini Esteves. Inicialmente o Sr. Pregoeiro procedeu ao exame dos credenciamentos dos representantes presentes e verificando a documentação apresentada constatou que o credenciamento da Srª. Mara Silvia Bettini Esteves não se encontra de acordo com as regras editalícias, pois não atende a alínea "b" do item 1, do credenciamento, os demais credenciados estão regularmente formalizado, motivo pelo qual declarou os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome das respectivas licitantes nesta licitação, na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação do presente para registro em ata. Prosseguindo, os envelopes foram disponibilizados aos presentes para exame quanto a inviolabilidade e posteriormente rubricados pelos representantes e equipe de apoio, aberta à palavra, não houve manifestação para registro em ata. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra aos representantes, ninguém se manifestou. Posteriormente, ordenada às propostas e classificadas na forma do edital, passou-se à etapa de lances verbais com vistas à redução dos custos para aquisição dos equipamentos e veículo licitados em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os relatórios de lances elaborados pelo Sr. Pregoeiro em conjunto da Equipe de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Posteriormente, mediante a declinação de formular lances menores aos itens licitados, pelos representantes credenciados, o Sr. Pregoeiro classificou, em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, os itens às empresas na seguinte conformidade: **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP** - itens: 1 - R\$ 1.190,00 || 02 - R\$ 269,00 || 03 - R\$ 2.490,00 || 04 - R\$ 1.990,00 || 05 - R\$ 1.000,00 || 06 - R\$ 100,00 || 07 - R\$ 118,25 || 08 - R\$ 490,00 ; **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** - item: 09 - R\$ 32.800,00. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Continuando, face às regras editalícias e legais o Sr.



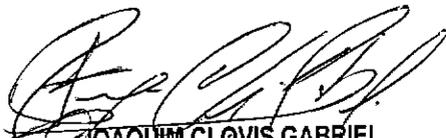
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Pregoeiro declarou habilitadas as empresas participantes desta licitação, em face da regularidade constatada quanto aos documentos apresentados, confirmando por consequência a classificação supra descrita, eis que, motivadamente, os respectivos preços resultantes da disputa de lances são convenientes e oportunos a esta Administração, posto que se encontram compatíveis com os preços médios de mercado em face da planilha de preços constantes dos autos em virtude de pesquisa de preços realizada quando da abertura desta licitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro indagou dos representantes se tinham intenções motivadas de interpor recursos contra os atos praticados nesta sessão, respondendo os mesmos negativamente. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


JOAQUIM CLOVIS GABRIEL
 PREGOEIRO


SABRINA SILVA ALVES
 MEMBRO


RAFAEL DE FARIA RIPPER
 MEMBRO

Representantes:


Nelson Fernando de Barros
 Rg. 19.622.371


Mário Sérgio Meca
 Rg. 13.340.838-3


Francisco Basto Medeiro
 Rg. 13.497.553-4



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ADJUDICAÇÃO

=PREGÃO Nº 12/2014=

Inexistindo manifestação imediata, quanto à interposição de recursos por parte das licitantes, contra os atos praticados na sessão de processamento da licitação na data de 11/12/2014, processo nº 42/2014, que tem por objetivo a aquisição de diversos equipamentos e veículo passeio destinados ao setor saúde, bem como à vista do disposto no Artigo 4º, Inciso XX, da Lei 10.520/02, ADJUDICO os itens licitados às empresas na seguinte conformidade: **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP** - itens: 1 - R\$ 1.190,00 || 02 - R\$ 269,00 || 03 - R\$ 2.490,00 || 04 - R\$ 1.990,00 || 05 - R\$ 1.000,00 || 06 - R\$ 100,00 || 07 - R\$ 118,25 || 08 - R\$ 490,00; **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** - item: 09 - R\$ 32.800,00.

Ubirajara, 11 de Dezembro de 2014.

JOAQUIM CLÓVIS GABRIEL
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



197

HOMOLOGAÇÃO

=PREGÃO Nº 12/2014=

Com fundamento no artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do processo nº 42/2014, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade, objetivando a aquisição de diversos equipamentos e veículo passeio destinados ao setor saúde, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das empresas: **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP** - itens: 1 - R\$ 1.190,00 || 02 - R\$ 269,00 || 03 - R\$ 2.490,00 || 04 - R\$ 1.990,00 || 05 - R\$ 1.000,00 || 06 - R\$ 100,00 || 07 - R\$ 118,25 || 08 - R\$ 490,00; **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** - item: 09 - R\$ 32.800,00.

Ubirajara, 11 de Dezembro de 2014.


WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 25/14
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações Comunica que no âmbito do edital da Concorrência Pública Internacional Nº 25/14 que objetiva a execução de obras de Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana, onde se lê: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: Dia 22/12/2014, às 08 h 30 min. Leia-se: ENVELOPES ATÉ: Dia 22/12/2014, às 08 h 30 min.

P.M.T., aos 12.12.14
Márcia Irene dos Santos - Presidente da CPL
PREGÃO Nº 416/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 416/14, ora renomeado para 416A/14, que está de saída da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza hospitalar e serviços de saúde, por um período de 12 (doze) meses, esta com data marcada para o dia onze de dezembro de 2014, às 08h30, local-se 29.12.14 às 08h30, local-se 29.12.14 às 14h30.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 418/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o Pregão 418/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revitalização e pintura da iluminação pública por um período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo sua edital, memorial e planilha alterados devido às correções necessárias realizadas pela cidade registrante. O novo edital agora renomeado para 418A/14, juntamente com o novo planilha e memorial estão disponibilizados aos interessados através do site www.taubaté.sp.gov.br, e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes "Documentação e Proposta" ocorrerá até às 14h30 do dia 30.12.14. Comunicamos ainda que os projetos e orçamentos permanecem inalterados.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 438/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 438/14, que está de saída do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza manual, manutenção e pequenos reparos, com encerramento dia 30.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 450/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 450/14, que está de saída da aquisição de stand alone, cartão de memória, pen drive, microfone e equipamentos de som, com encerramento dia 30.12.14 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 451/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 451/14, que está de saída da aquisição de materiais de construção em geral, impressora de serigrafia e equipamentos de chamadas, com encerramento dia 30.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 452/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 452/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de camisas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 10h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 453/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 453/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de camisas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 456/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 456/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 457/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 457/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 458/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 458/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 459/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 459/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 460/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 460/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 461/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 461/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 462/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 462/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 463/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 463/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 464/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 464/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 465/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 465/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 466/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 466/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 467/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 467/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 468/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 468/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 469/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 469/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 470/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 470/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 471/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 471/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 472/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 472/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 473/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 473/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 474/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 474/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 475/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 475/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 476/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 476/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 477/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 477/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 478/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 478/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 479/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 479/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12.12.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 480/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 480/14, que está de saída da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing) para diversas unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento dia 30.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, sendo às 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubaté.sp.gov.br.

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RESUMO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE 05/2014
OBJETO: Contratação de empresa para a organização, elaboração e execução de Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, desta Prefeitura Municipal, e contratação temporária para atender ao convênio Esporte Social.

EMPRESAS PARTICIPANTES: 03 (três)
INSTITUIÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC. CNPJ 10.474.111/0001-93, localizada na Rua Bernardino de Campos, 1106, CJ 02, centro, cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.015.130, que apresentou proposta com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com forma de pagamento conforme Edital, prazo para execução conforme Edital, e validade da Proposta conforme Edital.

S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ 02.988.479/0001-41, localizada no Avenida José Gomes da Silva, 583, sala 13, bairro Parque Residencial I Lagoinha, cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.096.340, que apresentou proposta com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com validade da proposta de 30 (trinta) dias, e as demais condições conforme Edital.

CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-EPP. CNPJ 53.991.463/0001-05, localizada na Rua João Beccari, 444, centro, cidade de Julio Mesquita-SP, CEP: 17.550-000, que apresentou proposta com valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e as demais condições conforme Edital.

ABERTURA: 20 de novembro de 2014.
ENCERRAMENTO: 05 de dezembro de 2014.
VALDOMIRO JOSÉ MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014
OBJETO: Execução de obra de Reforma e Ampliação de 12 (doze) residências localizadas no município de Tejupá, nos endereços constantes nos anexos, em conformidade com o processo 045/2014 do Governo do Estado de São Paulo, através do Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Fundo e Fundo Programa São Paulo Solidário, cedente a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Tejupá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.771,94 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DURAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, iniciando na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Parágrafo 1º e inciso do art. 57 da Lei 8666/93. O prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, após recebimento da ordem de início.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2014.
VALDOMIRO JOSÉ MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 11/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - iluminação do parque de exposições João Galdino, com a instalação de 41 postes, 43 pontos de iluminação e 1.303,70m de rede de energia no município de Tejupá, em conformidade com o convênio 982 de 2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tejupá e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

EMPRESA PARTICIPANTE: 01 (uma)
-PAE PORTO, CNPJ 61.619.482/0001-57.
EMPRESA VENCEDORA: 01 (uma)
-PAE PORTO, CNPJ 61.619.482/0001-57, localizada na Rua José de Souza Mourão, 90, bairro Vila São José, cidade de Pirajó, estado de São Paulo, CEP: 18.800-000; que apresentou a proposta com valor global de R\$ 157.406,02 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura da licitação e as demais condições conforme edital.

ABERTURA: 14 de novembro de 2014.
ENCERRAMENTO: 04 de dezembro de 2014.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 12 de dezembro de 2014.
VALDOMIRO JOSÉ MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 10/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas e fornecimento de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de sistemas de: Emissão Orçamentária, Tesouraria, Orçamento, Recursos Humanos, Ponto Eletrônico, Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dúvidas Ativas, Compras, Licitações, Contratos, Pregão, Arquivamento, Protocolo, Camêra, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais; Controle de Frota; Sistema de Ação Social (2 pontos de atendimento); Controle de Estoque para Cozinha (Ponto); Sistema de Saúde (3 unidades básicas); Portal de Transparência; Portal do Contribuinte; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e prestação de serviços em transmissão dos informações controladas pelo Projeto AIDESP; Nota Fiscal Eletrônica; computadores com as necessidades da Municipalidade.

EMPRESA PARTICIPANTE: 01 (uma);
- MICROMAP INFORMATICA LTDA-EPP. CNPJ 54.599.434/0001-50
EMPRESA VENCEDORA: 01 (uma);
- MICROMAP INFORMATICA LTDA-EPP. CNPJ 54.599.434/0001-50, sediada a Rua Conde de Dantim - 421-2, centro, cidade de Santo Cruz do Rio Pardo-SP, CEP: 18.800-000; que apresentou a proposta com valor global de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

ABERTURA: 14 de novembro de 2014.
ENCERRAMENTO: 25 de novembro de 2014.
HOMOLOGAÇÃO: 12 de dezembro de 2014.
VALDOMIRO JOSÉ MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação de 60,00 m2 da UBS Unidade Básica de Saúde de Ribeirão Bonito, no município de Tejupá-SP, em acordo com a Portaria nº 2.665/2011.

EMPRESA PARTICIPANTE: 01 (uma)
1) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP. CNPJ 05.620.399/0001-88, localizada a Avenida Francisco Alves de Almeida, 1205, bairro Nova America, na cidade de Pirajó-SP, CEP: 18.800-000; que apresentou a proposta com valor global de R\$ 83.496,33 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura da licitação e as demais condições conforme edital.

ABERTURA: 14 de novembro de 2014.
ENCERRAMENTO: 08 de dezembro de 2014.
VALDOMIRO JOSÉ MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação de 60,00 m2 da UBS Unidade Básica de Saúde de Ribeirão Bonito, no município de Tejupá-SP, em acordo com a Portaria nº 2.665/2011.

EMPRESA PARTICIPANTE: 01 (uma)
1) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP. CNPJ 05.620.399/0001-88, localizada a Avenida Francisco Alves de Almeida, 1205, bairro Nova America, na cidade de Pirajó-SP, CEP: 18



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 15 de Dezembro de 2014.

A
CONTABILIDADE

Encaminho os autos do processo 42/2014, Pregão Presencial nº 12/2014, que trata da contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Veículo ao setor saúde, Homologado e Adjudicado pelas seguintes empresas: **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EPP**, CNPJ Nº 02.346.092/0001-91 - itens: 1 - R\$ 1.190,00 || 02 - R\$ 269,00 || 03 - R\$ 2.490,00 || 04 - R\$ 1.990,00 || 05 - R\$ 1.000,00 || 06 - R\$ 100,00 || 07 - R\$ 118,25 || 08 - R\$ 490,00, perfazendo um total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais); e **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ Nº 59.104.422/0001-50 - item: 09 - R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) para que se proceda ao empenhamento das despesas.

ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

6453

NOTA DE EMPENHO Nº 6453	FICHA: 105	DATA: 15/12/2014	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	0012/14	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/12/2014
------------------------------	---------	------------	------------------------

NOME: Volkswagen do Brasil Ind de Veic. Aut. Ltda 59.104.422/0001-50 CÓDIGO: 11054
 ENDEREÇO: Est Marginal da Via Anchieta SAO BERNARDO DO CAMPO
 Banco: Ag: C/C:

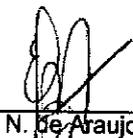
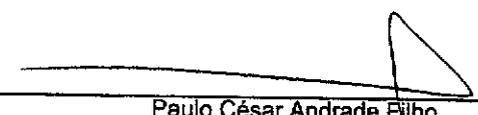
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
ref. aquisição de 01 veículo VW/UP TAKE MA, ar condicionado, easy drive + rodas de aco aro 14, "0" km para o Centro de Saude, conforme Pregao Presencial 12/14, setor Saude. (FEDERAL)	

OR - Ordinario **SOMA 32.800,00**

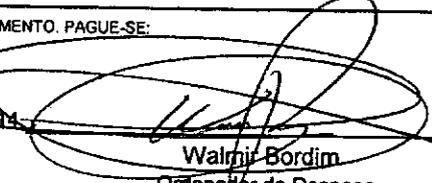
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 00 4.4.90.52.48 10.301.0005.2017.0000	PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULOS DIVERSOS Manutenção das Ações da Assistência Medica Geral

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
178.000,00	342.367,47	32.800,00	3.632,53

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX
 trinta e dois mil e oitocentos reais *****

 Erotilde Ferreira N. de Araujo Encarregado Serviços	 Paulo César Andrade Filho Tesoureiro
---	---

CONTABILIZADO
 DATA 15/12/2014
 Antônio Carlos de Araújo
 Contador

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
 DATA 15/12/2014

 Walmir Bordim
 Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM **23 DEZ/2014**

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 300 SAÚDE
 013 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
 Fonte Recurso: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
 81 Recursos de Convenios

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

~~RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO~~

NOME: Volkswagen do Brasil Ind de Veic. Aut. Ltda
 CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50

B. B. FUSBLINU.

DADOS DO EMITENTE



**VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

ENDEREÇO: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000
BAIRRO: PIRACANGAGUA
MUNICÍPIO: TAUBATE UF: SP
CEP: 012043-000
FONE/FAX: 08000195775

EMITENTE CNPJ/CPF
59104422/0024-46

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000324840
SÉRIE 33
FOLHA 1/1

AUTORIZADA

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO
3514 1259 1044 2200 2446 5503 3000 3248
4012 8155 7042

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140810849006 18/12/2014 17:03:00

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A CONSUMIDOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 688027786114
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 688027786114

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOBRE / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ENDEREÇO: PCA PORCINO ANTONIO DE LIMA
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 17440-000 FONE / FAX: MUNICÍPIO: UBIRAJARA UF: SP PAIS: BRASIL

COD. DEALER: 02023 CNPJ/CPF: 46231882/0001-05
COMPLEMENTO: 1 DATA SAÍDA/ENTRADA: 18/12/14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA:

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PRAZO
VENCIMENTO: 27/01/15 MOEDA: REAL BANCO:

VALOR DO ICMS DE CÁLCULO DO ICMS: 32.800,01	VALOR DO ICMS: 3.936,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 31.886,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	COTAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI: 913,69	VALOR TOTAL DA NOTA: 32.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOBRE/RAZÃO SOCIAL: TRANZZERO TRANSPORT. DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BENEDITO FRIGGI, 1701
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645033367114

QUANTIDADE: 01 ESPÉCIE: VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
								ICMS	I.P.T.U.
6A52K4 PCE PFE PKA P4P	VW/UP TAKE MA AR-CONDICIONADO "EASY DRIVE" + RODAS DE AÇO ARO 14" ACESSO FACIL 2 PORTAS MÓDULO 4 PORTAS	2	16.440,18	32.880,36	32.800,01	3.936,00	913,69	12,00	3,0

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL: 53 Nº 99WAG4128FT572518 Cód. Cor: B4B4 Descrição da Cor: BRANCO CRISTAL
ESTOR: JM MOTOR DE MOTOR CV: 081 082 599 PISO LIG FOR: 0,9440 PIST FOR: 1,3700 CIL FOR: 1,3700 COD. REGAVAN: 151225 04

CONGESTIVO: 16-ALC/GASO NR MOTOR: CSE 076057 Cód. Munic.: 7211 Mod. Venda: 000 DIG: 579058 Meio de Transporte: TERRESTRE Ano Fab: 2014 Ano Mod: 2015

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM
J. C. ZELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEIPAT 1285
AVENIDA DAS MACOES UNIDAS, 38
NUM. 38 COMPL: QUADRA 38
BAIRRO: JARDIM CONTORNO SP
INSC. EST: 209392951110
CNPJ: 08851205/0001-92
- VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.
- EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II ART. 2º - RICMS/SP, DEC. 45490/00.
- DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2,4210
- TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL
- ESPECIE: 1 PASSAGEIRO
- CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005
- RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12 - N. FCI 782632D-5303-48BB-8F47-C79648E46681
* FAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP
* REDUCAO DA BASE DE CALCULO DO IPI CONF. ARTIGO 2º DA LEI 010.485/02.
O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSIVAMENTE A VOLKSWAGEN", QUALQUER OUTRA FORMA DE PAGTO. INCLUSIVE PARA O CONCESSIONARIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN
* XML VIDE SITE=HTTP://NFE.VM.COM.BR/NFE/
* CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA RG= 425

* IPI-CRED. PRESUMIDO CONF. DEC 7.819/12
AVE N: 295943, REGIAO 02
-TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 1.452,70
-TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 3.936,00

TRANZZERO REC. VEICULOS S. J. CAMPOS
22 DEZ 2014
RE MOT. 101148

TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT/GARANTIA
1-VW/UP TAKE MA 2-6A52K4 3-99WAG4128FT572518
4-B4B4 5-JM 6-7-CSE/076057 8-02023
9-GRATUITA
CHASSI + C. PATIO :
99WAG4128FT572518 - RJSL

AUTORIZAÇÃO FISCAL: GO PAT: ASSINATURA DO TRANSPORTADOR: CSE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SERIE EA
Nº 059285785

DADOS DO EMITENTE

VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

ENDEREÇO: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000
 BAIRRO: PIRACANGAGUA
 MUNICIPIO: TAUBATE UF: SP
 CEP: 12043-000
 FONE / FAX: 08000195775

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

CODIGO DE BARRAS

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**

Nº 324840
 SÉRIE 33
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO:
 3514 1259 1044 2200 2446 5503 3000 3248
 4012 8155 7042

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135140810849006 18/12/2014 17:03:00

EMITENTE CNPJ/CPF
 59104422/0024-46

AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 688027786114 INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 688027786114

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

COD. DEALER 0002023 CNPJ / CPF 46231882/0001-05

DATA DA EMISSÃO 18/12/2014
 DATA SAÍDA/ENTR

ENDEREÇO
PCA PORCINO ANTONIO DE LIMA

Nº 1 COMPLEMENTO

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP 17440-000 FONE / FAX /

MUNICIPIO
UBIRAJARA

UF PAIS
SP BRASIL

FAVORA

CONDICÕES DE PAGAMENTO **A PRAZO**

VENCIMENTO 27/01/2015 MOEDA **REAL** BANCO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS-SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS						
32.800,01	3.936,00						31.886,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS/ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
				913,69		32.800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSZERO TRANSPORT. DE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO
AV. BENEDITO FRIGGI, 1701

QUANTIDADE 01 ESPÉCIE **VEÍCULO** MARCA **VOLKSWAGEN**

CÓD. TRANSP. 294 FRETE CONTA 0. EMITENTE 0 PLACA VEÍCULO UFF CNPJ / CPF 59107938/0003-10

MUNICIPIO SAO JOSE DOS CAMPOS UFF INSCRIÇÃO ESTADUAL 645033367114

DADOS DO PRODUTO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		LÍQUIDO				ICMS	I.P.T.
6A52K4	VW/UP TAKE MA	25.414,18	25.414,18	32.800,01	3.936,00	913,69	12,00	3,00
PCI	AR-CONDICIONADO	2.667,63	2.667,63					
PFE	"EASY DRIVE" + RODAS DE ACO	1.208,49	1.208,49					
PKA	ACESSO FACIL 2 PORTAS	689,28	689,28					
P4P	MODULO 4 PORTAS	1.906,73	1.906,73					

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL 53 NÚMERO DO CHASSI 99BAG4128FT572518 C.C. COR B4B4 BRANCO CRISTAL

ESTOR JM MOTOR HP 0081 MOTOR CV 0082 CILIN 0999 PESO LÍQ. TON 0,9440 PBT TON 1,3700 PRTC TON 1,3700 DIST EIXOS MT 151225,04

MOD. VENDA 16-ALC/GASO NR. DO MOTOR CSE 076057 COD. MUNIC. 7211 MOD. VENDA 000 DIG 579058 TIPO DE TRANSPORTE TERRESTRE ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015 VLR JÁ DESC. DESC. PROM. BASE CALC. IPT-VEIC. BAS 30.456,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEIPAT 1285 AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 38 NUM. 38 COMPL: QUADRA 38 BAIRRO: JARDIM CONTORNO BAURU SP

INSC. EST. 209392951110 CNPJ: 08851205/0001-92

-VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.

-EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II ART. 28-RICMS/SP, DEC. 45490/00.

-DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2,4210

-TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL

-ESPECIE: 1 PASSAGEIRO

-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005

-RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12 - N. FCI 78D2632D-5303-45RB-8F47-CT944BE46681

* PAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP.

* REDUCAO DA BASE DE CALCULO DO IPI CONF O PARAG 24 DA LEI 010.485/02.

O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSIVAMENTE A VOLKSWAGEN". QUALQUER CUTRA FOR NA DE PGTO. INCLUSIVE PARA O CONCESSIONARIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN

*XML VIDE SITE=HTTP://NFE.VW.COM.BR/NFE/

* CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG= 426

* IPI-CRED. PRESUMIDO CONF. DSC 7.819/12. AVE N: 295943, REGIAO 02

-TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 4.452,70

-TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 3.936,00

TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA
 1-VW/UP TAKE MA 2-6A52K4
 3-99BAG4128FT572518 4-B4B4 5-JM 6-7-CSE 076057 8-02023 9-GRATUITA

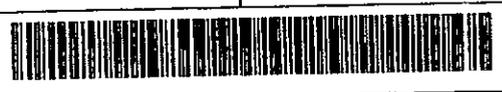
AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA GO FAT ASSINATURA DO TRANSPORTADOR

BB

agência 2659 - X

C/C 2000 - 1

codigo identificador 2023 - 0





Extrato de pagamentos / transferências

23/12/2014 14:29:18

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:29:04
680006800 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE U
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 5.774-6

DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 662.659.000.002.000
VALOR TOTAL 32.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VOLKSWAGEN BRASIL
AGENCIA: 2659-X CONTA: 2.000-1
NR. DOCUMENTO 666.800.000.005.774

IDENTIFICADOR 1: 2.023 0

NR.AUTENTICACAO 6.E1D.C9B.6EF.C6E.FC9

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO 205

6452

NOTA DE EMPENHO Nº 6452 FOLHA 105 DATA 15/12/2014 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0012/14 DOCUMENTO VENCIMENTO 19/12/2014

NOME Aparecida de Fatima da Costa - EPP
ENDEREÇO Avenida 9 de julho
Banco: 001 Ag: 2034-6 C/C: 7018-1
02.346.092/0001-91 código 795
Duartina

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS
ref. aquisição de 03 ar condicionado 18000 btus (R\$ 3.570,00), 03 focos refletor LED (R\$ 807,00), Biombo Concavo branco (R\$ 1.470,00), 09 ar condicionado 24000 btus (R\$ 17.910,00), 01 refrigerador (R\$ 1.000,00), 02 DVDs (R\$ 200,00), 04 aquecedores elétrico (R\$ 473,00) e 03 doppler fetal (R\$ 1.470,00), conforme Pregão Presencial 12/14, setor Saúde. (FEDERAL)
SOMA 32.900,00

OR - Ordinário
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
COURA
03 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB
10.301.0005.2017.0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

NOTAÇÃO	EMPENHADA ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
178.000,00	342.367,47	32.900,00	3.632,53

VALOR A SER PAGO R\$ **32.900,00**
trinta e dois mil e novecentos reais

Erolilde Ferreira M de Araújo Encarregado Serviços
Paulo César Andrade Filho Tesoureiro

CONTABILIZADO
DATA 15/12/2014
Antônio Carlos de Araújo Contador
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE SE
DATA 15/12/2014
Walmir Boraim Ordenador da Despesa

RECEBIMOS O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO
RECIBO
NOME EMPENHADA Aparecida de Fatima da Costa - EPP
02.346.092/0001-91
BANCO CONTA CHEQUE VALOR
Código Aplicação: 300 SAÚDE
023 Requalificação UBS
Fonte Recurso 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios

Nº 000.002.445

207

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1


Aparecida de Fátima da Costa - EPP
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.002.445

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3514 1202 3460 9200 0191 5500 1000 0024 4510 0020 0800

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

 AV 09 DE JULHO, 683 - - CENTRO, Duarteina, SP - CEP:
 17470000 - Fone/Fax: 1432824300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135140810220480 - 18/12/2014 14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

293009724113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.346.092/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ubirajara

CNPJ/CPF

46.231.882/0001-05

DATA DA EMISSÃO

18/12/2014

ENDEREÇO

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 -

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

17440-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Ubirajara

FONE/FAX

1434721201

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	32.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	32.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
Item 1	Ar Condicionado - Quente/Frio - 18.000 BTU - LG	84159020	0900	5405	Un	3,0000	1.190,0000	3.570,00	0,00	0,00		0,00	
Item 2	Foco refletor LED - Aste Fixa	94054090	0900	5405	Un	3,0000	269,0000	807,00	0,00	0,00		0,00	
Item 3	Biombo Concavo com Visor de 10x15cm 1,0 MM - Branco 0,80 x 1,80 CM	90221390	0900	5405	Un	3,0000	2.490,0000	7.470,00	0,00	0,00		0,00	
Item 4	Ar Condicionado Quente/Frio - 24.000 BTUs - LG	84159020	0900	5405	Un	9,0000	1.990,0000	17.910,00	0,00	0,00		0,00	
Item 5	Refrigerador Geladeira Consul - 280 Litros Branco - CRC28FBANA	84181000	0900	5405	Un	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00		0,00	
Item 6	DVD Player Eterny	85219090	0900	5405	Un	2,0000	100,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
Item 7	Aquecedor Elétrico Cerâmico Springer Home 60Hz Branco e Preto	85162900	0900	5405	Un	4,0000	118,2500	473,00	0,00	0,00		0,00	
Item 8	DOPPLER FETAL PORTÁTIL	90183922	0900	5405	Un	3,0000	490,0000	1.470,00	0,00	0,00		0,00	

 Marcos Rogério Silvino Briquesi
 Diretor Municipal
 RG. 28.141.257-1
 CPF. 254.379.838-24

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
35182008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota de Empenho 6452 de 15/12/2014 - Pregão Presencial 0012 /14 Processo 42/2014 de 11/12/2014	

6452

Prefeitura Municipal de Ubirajara Praça Porcino Antonio de Lima 46231882/0001-05	NOTA DE EMPENHO 6452
---	------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº 6452	FICHA 105	DATA 15/12/2014	REQUISIÇÃO Nº
-------------------------	-----------	-----------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	0012/14	DOCUMENTO	VENCIMENTO 19/12/2014
------------------------------	---------	-----------	-----------------------

NOME Aparecida de Fatima da Costa - EPP	02 346 092/0001-91	CODIGO 795
ENDEREÇO Avenida 9 de julho	Duartina	
Banco: 001 Ag: 2034-6 C/C: 7018-1		

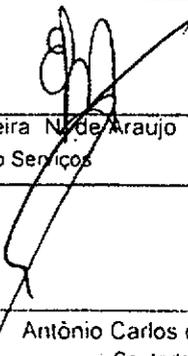
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
ref. aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde, conforme Pregao Presencial 12/14, setor Saúde (FEDERAL)	

OR - Ordinário	SOMA	32.900,00
----------------	------	-----------

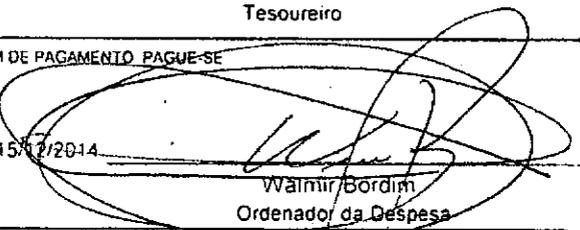
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 00 4.4.90.52.08 10 301 0005-2017.0000	PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

INDICAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO A PAGAR
178 000.00	108 667.47	32.900.00	36 432.53

VALOR A SER PAGO R\$	32.900,00
	trinta e dois mil e novecentos reais

 Erolide Ferreira Nogueira Araujo Encarregado Serviços	 Paulo César Andrade Filho Tesoureiro
---	---

CONTABILIZADO
DATA 15/12/2014
Antônio Carlos de Araújo Contador

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE
DATA 15/12/2014
 Walmir Bordin Ordenador da Despesa

DESPESA PAGADA EM			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
Conta Aplicação	300	SAUDE	
	023	Requalificação UBS	
Fonte Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	81	Recursos de Convênios	

RECIBO
RECEBEMOS: O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
NOME: Aparecida de Fatima da Costa - EPP
CNPJ/CPF: 02 346 092/0001-91

Marcos Rogério Sibano Briquesi
Diretor Municipal
RG: 28.141.257-1
CPF: 254.379.838-24



Extrato de pagamentos / transferências

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:56:33
680006800 SEGUNDA VIA 0000
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE B
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 5.774-6

DATA DA TRANSFERENCIA 19/12/2014
NR. DOCUMENTO 662.034.000.001.718
VALOR TOTAL 32.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APARECIDA FATIMA COSTA ME
AGENCIA: 2034-6 CONTA: 1.011-1
NR. DOCUMENTO 666.800.000.005.774

NR. AUTENTICACAO C.23F.239.7F3.FAE.595

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.